

## TERMO DE REFERÊNCIA – TR

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de comunicação de dados, incluindo infraestrutura e equipamentos, para conexão dos órgãos da Administração Pública Estadual e suas diversas unidades ao Data Center da PRODAM, em Manaus/AM, através de *links* em fibra óptica, sob demanda, pelo período de 12 meses, mediante contrato emergencial.

#### 2. QUANTIDADES ESTIMADAS

- 2.1. As quantidades inicial e máxima, previstas para a contratação, constam da **Tabela 1 – Quantidades Estimadas**.

**Tabela 1 – Quantidades Estimadas**

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE INICIAL	QUANTIDADE MÁXIMA
1	Link de 20Mbps	278	309
2	Link de 50Mbps	134	144
3	Link de 100Mbps	10	11
4	Link de 150Mbps	17	20
5	Link de 1Gbps	1	2
	<b>TOTAL</b>	<b>440</b>	<b>486</b>

Fonte: ETP e planilha mensal de faturamento do contrato 005/2018-NBN referente a abr/2024.

#### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A. é uma sociedade de economia mista, de capital fechado, com controle acionário do Governo do Estado do Amazonas. Tem como objetivo a prestação de serviços especializados em TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação aos órgãos integrantes da Administração Pública Estadual, podendo, complementarmente, atender a órgãos federais, instituições privadas, administrações municipais e outras administrações estaduais.

- 3.2. Entre os principais serviços oferecidos estão o desenvolvimento e a execução de sistemas de informação, o desenvolvimento de soluções em *Dataware House* – DW e *Business Intelligence* – BI, o desenvolvimento de *sites* e portais WEB, o provimento de acesso gerenciado à Internet e o gerenciamento de plataforma de comunicação e colaboração em nuvem. O parque tecnológico utilizado atualmente na prestação desses serviços, composto por ambientes de *mainframe* e de infraestrutura hiperconvergente, está abrigado em Data Center situado na sede da empresa.
- 3.3. O acesso dos clientes - na grande maioria, órgãos da Administração Pública Estadual e suas diversas unidades, na capital do Estado - aos serviços oferecidos pela PRODAM requer uma solução de comunicação de dados, capaz de prover uma conexão estável e com disponibilidade adequada, ligando esses pontos de interesse ao seu Data Center. Importante salientar que tais serviços, baseados no uso da tecnologia, são essenciais para o aumento da eficiência operacional e a melhoria da qualidade do atendimento prestado pelos órgãos públicos à sociedade.
- 3.4. A PRODAM não possui hoje infraestrutura de comunicação própria, capaz de oferecer a cobertura e o desempenho adequados ao atendimento dos cerca de 440 pontos de interesse em Manaus, nem os recursos materiais e humanos necessários à operação e manutenção de uma rede com esse porte e capilaridade. Daí decorre a necessidade de obter no mercado o serviço em questão. Atualmente, a ligação desses pontos ao Data Center da empresa é provida pela operadora NORTE BRASIL NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA., através do contrato 005/2018-NBN, cuja vigência se encerra em 21/05/2024, sem possibilidade de prorrogação. Diante do exposto, uma nova contratação se faz indispensável.

#### 4. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 4.1. Conforme estudo técnico preliminar.

#### 5. REGIME DE EXECUÇÃO

- 5.1. Empreitada por preço unitário.

## 6. REQUISITOS GERAIS PARA A CONTRATAÇÃO

- 6.1. Considerando que a presente contratação é de natureza emergencial, a contratada deve prestar o serviço pelo período estabelecido neste documento ou até que a PRODAM realize nova contratação mediante procedimento licitatório, com início imediato a partir da assinatura do contrato.
- 6.2. Para atendimento ao objeto da contratação, a contratada deve fornecer enlaces de dados em fibra óptica, de agora em diante denominados *links*, em qualquer endereço na zona urbana de Manaus.
- 6.3. Os *links* devem prover a conexão entre os pontos de interesse da PRODAM, de agora em diante denominados *sites remotos*, e o seu Data Center, de agora em diante denominado *site principal*, localizado na sede da empresa, à Rua Jonathas Pedrosa, Nº 1.937, Praça 14 de Janeiro, Manaus-AM, CEP 69.020-110, em regime 24x7x365.
- 6.4. A contratada deve atender integralmente e de modo imediato ao quantitativo inicial indicado neste documento, nos endereços constantes do **ANEXO 1-A – Sites Remotos – Demanda Inicial**, correspondentes aos pontos atendidos com o contrato atual.
- 6.5. A contratada deve, mediante solicitação da PRODAM e em qualquer momento, ao longo da execução do contrato, realizar a ativação de novos *links*, até o quantitativo máximo indicado neste documento, bem como a desativação imediata de *links* que estejam em operação.
- 6.6. A contratada deve, mediante solicitação da PRODAM e em qualquer momento, ao longo da execução do contrato, realizar as atividades de mudança de endereço, mudança de velocidade e suspensão temporária de *links* que estejam em operação.
- 6.7. Os endereços de novos *sites remotos* a serem atendidos não são previamente conhecidos e, portanto, serão fornecidos à contratada somente no momento em que a necessidade de atendimento a esses pontos se concretizar.
- 6.8. A contratada deve disponibilizar – na forma de solução integrada – todos os elementos necessários à prestação do serviço, incluindo a rede de fibras ópticas e equipamentos de conectividade, de modo que os *links* operem de forma contínua, atendendo aos níveis de qualidade estabelecidos neste documento.
- 6.9. A contratada deve realizar as atividades de operação e manutenção corretiva para todos os elementos usados na prestação do serviço, incluindo a rede de fibras ópticas e equipamentos de conectividade, substituindo ou reparando aqueles que apresentarem defeito, sem ônus adicional à PRODAM.
- 6.10. A contratada deve realizar a atividade de suporte técnico à PRODAM para registro de solicitações, fornecimento de informações, esclarecimento de dúvidas, acompanhamento de reparos, agendamento de intervenções programadas e outras, atinentes ao serviço prestado.

- 6.11. As atividades de operação, manutenção corretiva e suporte técnico devem ser realizadas em regime 24x7x365 através de e-mail institucional, chamada telefônica e atendimento *on site*.
- 6.12. A contratada deve possuir um Centro de Gerência de Rede próprio em Manaus, operando em regime 24x7x365, equipado com os recursos materiais e humanos necessários e suficientes para a realização de todas as atividades incluídas no escopo de fornecimento, de modo a assegurar o atendimento aos níveis de qualidade estabelecidos neste documento.
- 6.13. O Centro de Gerência de Rede da contratada deve monitorar e disponibilizar à PRODAM, em regime 24x7x365, através de ferramenta WEB, para cada *link*, dados atuais e históricos de tráfego de entrada e saída, perda de pacotes, latência média e status do *link*.
- 6.14. O Centro de Gerência de Rede da contratada deve atuar de forma proativa, realizando a abertura, acompanhamento e fechamento de chamados técnicos, quando da ocorrência de indisponibilidade ou perda de performance do serviço.
- 6.15. A contratada deve manter em seu quadro técnico, durante a execução contratual, pelo menos um profissional habilitado e registrado no sistema CONFEA/CREA, designado como responsável técnico.
- 6.16. A contratada deve emitir e apresentar à PRODAM a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica inicial referente ao contrato, bem como outras que a complementem, quando necessário, em conformidade com as normativas do sistema CONFEA/CREA.
- 6.17. A contratada deve manter, na sede da PRODAM, em horário comercial, um técnico residente, com dedicação exclusiva ao atendimento das demandas relativas ao objeto da contratação.
- 6.18. A contratada deve participar efetivamente do planejamento e execução de eventual transição contratual, a critério da PRODAM, de modo a minimizar o impacto da interrupção na prestação do serviço.
- 6.19. A contraprestação pelo serviço prestado deve ser em valor fixo, por cada *link* ativo e operacional, sem franquia de volume de tráfego, vedada a cobrança de valores adicionais decorrentes de atividades de ativação, desativação, mudança, manutenção e outras incluídas no escopo de fornecimento.

## 7. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

- 7.1. A contratada deve executar todas as atividades, bem como fornecer todos os materiais e equipamentos necessários e suficientes para implementar e manter os *links* entre os *sites remotos* e o *site principal* – Data Center da PRODAM.
- 7.2. Os *links* devem ser transparentes a protocolo e implementados em topologia *hub-spoke*, ligando a rede local LAN – Local Area Network do *site remoto* à rede da

- PRODAM no *site principal*.
- 7.3. A contratada deve fornecer, instalar, operar e manter os CPE – *Customer Premises Equipments* para todos os *sites remotos*, bem como o equipamento concentrador para o *site principal*, realizando a integração entre WAN – *Wide Area Network* e LAN – *Local Area Network* em cada um desses ambientes.
  - 7.4. A solução deve ser implementada em camada 3 e suportar o uso de VRF – *Virtual Routing and Forwarding*, possibilitando aos *sites remotos* a utilização de qualquer esquema de endereçamento IP nas suas redes locais.
  - 7.5. A solução deve atender às especificações do ITU-T – *International Telecommunication Union - Telecommunication Standardization Sector*, ANSI – *American National Standards Institute* e IETF – *Internet Engineering Task Force*, bem como às normas aplicáveis da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações.
  - 7.6. Os *links* devem ser logicamente independentes, isolados de qualquer outra rede – em especial do ambiente público da Internet – e simétricos, disponibilizando efetivamente a velocidade nominal contratada.
  - 7.7. A solução deve implementar a pilha de protocolos TCP/IP suportando, através da infraestrutura de fibras ópticas da contratada, serviços como acesso à Internet, serviços de voz, serviços de *Transparent LAN*, *streaming* de vídeo e IPTV, entre outros.
  - 7.8. A contratada deve disponibilizar à PRODAM uma Central de Atendimento, operando em regime 24x7x365, para abertura de chamados técnicos relativas à operação, manutenção corretiva e suporte técnico para o serviço prestado.
  - 7.9. A Central de Atendimento da contratada deve possibilitar à PRODAM o registro e acompanhamento das suas solicitações, através de e-mail institucional e chamada telefônica, fornecendo um número único de protocolo para cada solicitação.
  - 7.10. O acesso à ferramenta WEB de monitoramento, disponibilizada à PRODAM pela contratada, deve ser feito através de credenciais de *login*, compostas por nome de usuário e senha.
  - 7.11. Havendo necessidade, por parte da PRODAM, a contratada deve disponibilizar credenciais adicionais, para acesso a grupos específicos de *links*.
  - 7.12. A ferramenta WEB de monitoramento deve exibir de forma gráfica, para cada *link* fornecido, os dados atuais e históricos de tráfego de entrada e saída, perda de pacotes, latência média e status do *link*.
  - 7.13. A ferramenta WEB de monitoramento deve exibir notificações de incidentes que estejam ocorrendo, bem como uma visão geral da infraestrutura através de mapas da rede.
  - 7.14. A contratada deve realizar e disponibilizar à PRODAM cópias de segurança – *backup* – dos dados coletados pela ferramenta WEB de monitoramento, para cada *link* fornecido, com tempo de retenção mínimo de 12 (doze) meses.

- 7.15. A contratada deve fornecer à PRODAM o *backup* dos dados de monitoramento ao término do contrato ou a qualquer tempo durante a sua vigência, mediante solicitação, no formato original do banco de dados usado pela ferramenta WEB de monitoramento e exportado para o formato CSV ou MySQL.
- 7.16. A contratada deve dimensionar e implementar a solução, incluindo a rede de fibras ópticas e equipamentos de conectividade, bem como os demais elementos usados na prestação do serviço, de modo a garantir o atendimento aos níveis de qualidade estabelecidos neste documento, considerando o uso pleno da capacidade nominal dos *links* fornecidos.
- 7.17. O equipamento concentrador a ser instalado no *site principal* deve atender às seguintes especificações mínimas:
  - 7.17.1. 24 portas Ethernet 10/100/1000Base-T (RJ45).
  - 7.17.2. Roteamento dinâmico e estático.
  - 7.17.3. Filtro por endereço IP e porta TCP/UDP.
  - 7.17.4. Suporte a priorização de tráfego.
  - 7.17.5. Suporte a classificação de tráfego em múltiplas filas.
  - 7.17.6. Suporte a DHCP.
  - 7.17.7. Suporte a SNMP.
  - 7.17.8. Suporte a AAA.
  - 7.17.9. Suporte a VRF.
  - 7.17.10. Montagem em rack padrão 19".
- 7.18. Os CPE – *Customer Premises Equipments* a serem instalados nos *sites remotos* devem atender às seguintes especificações mínimas:
  - 7.18.1. 5 portas Ethernet 10/100/1000Base-T (RJ45).
  - 7.18.2. Filtro *stateful packet inspection*.
  - 7.18.3. Filtro por endereço IP e porta TCP/UDP.
  - 7.18.4. Controle de banda por endereço IP, *subnet* e porta.
  - 7.18.5. Suporte a *telnet* e SSH.
  - 7.18.6. Suporte a NAT de origem e destino.
  - 7.18.7. Suporte a DHCP.
  - 7.18.8. Suporte a VLAN.
  - 7.18.9. Suporte a VPN usando IPSec e L2TP.
- 7.19. A contratada deve realizar a configuração e administração de todos os equipamentos que integram a solução, tanto no *site principal* quanto nos *sites remotos*, de acordo com a documentação técnica do fabricante e melhores práticas.
- 7.20. A contratada deve manter cópia de segurança – *backup* – dos arquivos de configuração de todos os equipamentos integrantes da solução, instalados tanto no *site principal* quanto nos *sites remotos*, de modo a agilizar o restabelecimento do serviço, quando for necessária a sua substituição.

- 7.21. A contratada deve disponibilizar à PRODAM credenciais de *login*, compostas por nome de usuário e senha, para acesso aos CPE – *Customer Premises Equipments*, com permissão do tipo *read-only*, possibilitando a exibição das configurações e realização de testes de conectividade.
- 7.22. A contratada deve aplicar, a todos os equipamentos integrantes da solução, instalados tanto no *site principal* quanto nos *sites remotos*, os *patches* de atualização de software, conforme recomendações pelo fabricante.
- 7.23. A solução deve disponibilizar ferramenta ou recurso de geração de tráfego, para teste de performance dos *links* fornecidos, do CPE – *Customer Premises Equipments* ao ponto de integração com a rede da PRODAM no *site principal*.
- 7.24. A contratada deve realizar as atualizações tecnológicas de todos os elementos que integram a solução, durante todo o período de vigência do contrato, de modo a assegurar o atendimento aos níveis de qualidade estabelecidos neste documento.
- 7.25. O técnico residente da contratada deve cumprir expediente presencial, na sede da PRODAM, em horário comercial, realizando atividades de suporte técnico local, tais como:
  - 7.25.1. Abertura e acompanhamento de chamados técnicos.
  - 7.25.2. Testes para validação e aferição do desempenho dos *links*.
  - 7.25.3. Fornecimento de informações e esclarecimento de dúvidas.
  - 7.25.4. Relatório do *status* de atividades em andamento.
- 7.26. A contratada deve disponibilizar ao técnico residente computador de uso pessoal com sistema operacional e antivírus devidamente licenciados e atualizados, bem como todos os programas necessários ao desempenho das suas funções.
- 7.27. O técnico residente da contratada deve usar os recursos tecnológicos disponibilizados pela PRODAM, tais como o acesso à Internet, no estrito cumprimento das suas atribuições e em conformidade com as políticas internas de segurança da informação.

## 8. FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- 8.1. A ativação do *link* deve ser feita pela contratada mediante PC – Pedido de Compra a ser emitido pela PRODAM, indicando a velocidade e o endereço de instalação.
- 8.2. Os parâmetros mínimos de configuração, como endereçamento IP e outros, serão fornecidos pela PRODAM à contratada por e-mail, quando da solicitação de ativação.
- 8.3. A contratada deve realizar a identificação e instalação física dos CPE – *Customer Premises Equipments* buscando a melhor acomodação, de modo a trazer o menor impacto possível ao ambiente de instalação.
- 8.4. Os testes de validação do *link*, para fins de aceitação, devem ser acompanhados, presencial ou remotamente, pela equipe técnica da PRODAM.

- 8.5. O *link* somente será considerado aceito, para fins de faturamento, após a comprovação, pela equipe técnica da PRODAM, do atendimento aos níveis de qualidade estabelecidos neste documento, a sua inclusão na ferramenta WEB de monitoramento e o fornecimento das credenciais de *login*, para acesso aos CPE – *Customer Premises Equipments*, com permissão do tipo *read-only*.
- 8.6. A desativação do *link* deve ser feita pela contratada mediante solicitação da PRODAM por e-mail, indicando a designação e o endereço de instalação, devendo o faturamento correspondente cessar imediatamente.
- 8.7. Nos casos de indisponibilidade ou perda de performance do serviço, a contratada deve, mediante solicitação da PRODAM à sua Central de Atendimento, iniciar imediatamente as tratativas para o restabelecimento das condições normais de operação, com a abertura do respectivo chamado técnico.
- 8.8. O fechamento do chamado técnico pela contratada deve ocorrer somente após a comprovação, pela equipe técnica da PRODAM, do atendimento aos níveis de qualidade estabelecidos neste documento.
- 8.9. A contratada deve realizar visita técnica aos *sites remotos*, mediante solicitação da PRODAM, para validação e aferição do desempenho dos *links*.
- 8.10. A contratada deve solicitar à PRODAM autorização para qualquer intervenção programada, para manutenção corretiva ou melhoria operacional da sua infraestrutura, que resulte na indisponibilidade total ou parcial do serviço.
- 8.11. A solicitação de autorização para intervenção programada deve ser enviada à PRODAM por e-mail, com as seguintes informações mínimas: descrição da atividade; motivo da intervenção; responsável pela execução; data e hora de início e término; necessidade de acesso presencial ao *site principal*; e impacto ao serviço.
- 8.12. A solicitação de autorização para intervenção programada deve ser enviada pela contratada à PRODAM com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e somente pode ser realizada entre as 22:00 e as 06:00 do dia seguinte, no horário de Manaus.
- 8.13. A contratada deve entregar à PRODAM um relatório mensal, em formato Microsoft Excel, com as seguintes informações mínimas, para cada *link* fornecido: designação; velocidade; cliente; unidade; endereço; número do pedido de compra; data de ativação; valor unitário mensal; e disponibilidade mensal apurada.
- 8.14. A contratada deve, mediante solicitação, entregar à PRODAM relatório, em formato Microsoft Excel, com as seguintes informações mínimas, para cada chamado técnico atendido: número do protocolo de atendimento; descrição da solicitação; designação dos *links* e respectivos *sites remotos* afetados; data e hora de abertura e fechamento; identificação do solicitante; identificação do funcionário que realizou o atendimento; e ações realizadas para o atendimento à

solicitação.

- 8.15. Os funcionários da contratada devem se apresentar devidamente identificados, sempre que estiverem a serviço da PRODAM.

## 9. NÍVEIS DE QUALIDADE DE SERVIÇO

- 9.1. A contratada deve assegurar que o serviço seja prestado em conformidade com os seguintes níveis de qualidade, a serem aferidos individualmente para cada *link*:
- 9.1.1. Mínimo de 99,7% de disponibilidade.
  - 9.1.2. Máximo de 4ms de latência.
  - 9.1.3. Máximo de 0,5% de perda de pacotes.
- 9.2. A disponibilidade de cada *link* deve ser apurada e apresentada à PRODAM em relatório mensal, calculada pela fórmula:

$$D = [(T_0 - T_i)/T_0] * 100$$

onde:

D = disponibilidade (%)

T<sub>0</sub> = período de apuração de um mês igual a 43.200 (minutos)

T<sub>i</sub> = soma dos períodos de indisponibilidade no período de apuração (minutos)

- 9.3. Na soma dos períodos de indisponibilidade, não serão considerados eventos devidos a fatores alheios à contratada, tais como falhas na rede local LAN – *Local Area Network* ou fornecimento de energia elétrica no *site remoto*, desligamento voluntário do CPE – *Customer Premises Equipment* pelo cliente, impossibilidade de acesso às dependências do *site remoto*, quando necessário, e similares.
- 9.4. Na soma dos períodos de indisponibilidade, não serão considerados os períodos de interrupção para intervenções programadas, que tenham sido realizadas conforme previamente autorizadas pela PRODAM, limitados ao total de 08:00 no mês.
- 9.5. Na soma dos períodos de indisponibilidade, serão considerados os períodos em que o *link* estiver apresentando desempenho abaixo dos níveis de qualidade estabelecidos neste documento, relativos à latência e ou perda de pacotes, com o respectivo registro em chamado técnico.
- 9.6. Nos casos de recorrência de evento de indisponibilidade do *link*, no período de 03:00 após o restabelecimento das condições normais de operação, será considerado, para efeito de apuração do período total de indisponibilidade, o tempo decorrido desde o início do primeiro evento até o final do último, quando o

serviço será dado como efetivamente restabelecido.

## 10. PRAZOS DE ATENDIMENTO

- 10.1. O prazo para a realização das atividades de ativação, mudança de endereço e mudança de velocidade do *link* é de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da solicitação da PRODAM à Central de Atendimento da contratada.
- 10.2. O prazo para restabelecimento das condições normais de operação do *link*, nos casos de incidentes que afetem os níveis de qualidade estabelecidos neste documento, é de 4 (quatro) horas consecutivas, contadas a partir da solicitação da PRODAM à Central de Atendimento da contratada.
- 10.3. O prazo para restabelecimento da ferramenta WEB de monitoramento, em caso de indisponibilidade, é de 8 (oito) horas consecutivas, contadas a partir solicitação da PRODAM à Central de Atendimento da contratada.

## 11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 11.1. A qualificação técnica para o fornecimento do objeto da presente contratação deve ser comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
  - 11.1.1. Declaração ou atestado de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando o fornecimento de serviços semelhantes ao objeto desta contratação.
  - 11.1.2. Cópia da publicação, no Diário Oficial, do termo de autorização do Serviço de Rede de Transporte de Telecomunicações – SRTT, ou do Serviço Limitado Especializado – SLE, ou do Serviço de Comunicação Multimídia –SCM, emitido pela ANATEL, para a exploração do serviço objeto desta contratação.

## 12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1. A contratada deve enviar ao fiscal do contrato, até o segundo dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, o relatório mensal, com as informações mínimas indicadas neste documento, para análise de pré-faturamento, indicando os descontos por indisponibilidade do serviço.
- 12.2. O pagamento será efetuado mensalmente, até o décimo dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal, para o serviço efetivamente executado, com os descontos legais – retenções – e descontos por indisponibilidade do serviço.
- 12.3. O valor correspondente aos *links* desativados ou suspensos no mês faturado deve

ser proporcional ao número de dias decorridos até a data da solicitação de desativação ou suspensão, pela PRODAM.

### 13. DESCONTOS POR INDISPONIBILIDADE

13.1. A PRODAM aplicará desconto compulsório na fatura mensal, acrescido de multa pecuniária, apurado individualmente para cada *link* fornecido, correspondente à soma dos períodos de indisponibilidade, conforme critérios estabelecidos neste documento, calculado pela fórmula:

$$VD = (VM/T_0) * T_i$$

onde:

VD = valor do desconto (R\$)

VM = valor unitário mensal do *link* (R\$)

T<sub>0</sub> = período de apuração de um mês igual a 43.200 (minutos)

T<sub>i</sub> = soma dos períodos de indisponibilidade no período de apuração (minutos)

13.2. O desconto compulsório será aplicado sem prejuízo às demais penalidades previstas no contrato, por eventual descumprimento das obrigações relativas aos níveis de qualidade de serviço estabelecidos neste documento.

### 14. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

14.1. Pelas razões apontadas em estudo técnico preliminar, a divisão da solução em itens ou lotes é técnica e economicamente inviável, na presente contratação. Portanto, não haverá parcelamento do objeto.

### 15. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

15.1. A vigência do contrato para a prestação do serviço será de 12 (doze) meses.

## 16. GARANTIA CONTRATUAL (artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016)

- 16.1. A contratada deve prestar garantia em favor da PRODAM, fixada no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do objeto, nos termos do artigo 70, da Lei Nº 13.303/2016, podendo optar por uma das modalidades previstas na Lei.

## 17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 17.1. Assinar Termo de Responsabilidade e Confidencialidade, comprometendo-se com o sigilo das informações de propriedade ou sob a custódia da PRODAM, às quais venha a ter acesso durante e após a execução do contrato.
- 17.2. Executar o serviço na forma autorizada e em conformidade com as especificações e requisitos contidos neste documento.
- 17.3. Participar efetivamente do planejamento e execução de eventual transição contratual, a critério da PRODAM, de modo a minimizar o impacto da interrupção na prestação do serviço.

## 18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 18.1. Disponibilizar à contratada infraestrutura para acomodação dos CPE – *Customer Premises Equipments*, nos *sites remotos*, e do equipamento concentrador, no *site principal*, incluindo espaço físico, energia elétrica e cabeamento para conexão desses equipamentos à rede local nos *sites*.
- 18.2. Realizar a fiscalização do contrato, de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações assumidas, durante toda a sua vigência.
- 18.3. Realizar o pagamento mensal, como contraprestação pelo serviço efetivamente prestado, nas condições estabelecidas neste documento.

## 19. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 19.1. A fiscalização será realizada pela PRODAM por fiscal e gestor, formalmente designados, cujas principais atribuições em relação ao contrato serão:

- 19.1.1. Realizar a reunião inaugural.
- 19.1.2. Acompanhar a execução.
- 19.1.3. Verificar o atendimento às obrigações.
- 19.1.4. Notificar à contratada eventual descumprimento das obrigações.
- 19.1.5. Emitir relatório mensal de acompanhamento.
- 19.1.6. Atestar as Notas Fiscais.
- 19.1.7. Indicar as eventuais glossas.

- 19.1.8. Realizar o recebimento provisório e definitivo.
- 19.1.9. Apoiar as eventuais alterações.
- 19.1.10. Realizar a reunião de encerramento.
- 19.2. Na reunião inaugural, deve ser apresentado o preposto, por parte da contratada, bem como o fiscal e gestor, por parte da PRODAM, designados para o acompanhamento do contrato.
- 19.3. Na reunião inaugural, devem ser definidos e formalizados os protocolos de comunicação entre a PRODAM e a contratada, para efeito da fiscalização do contrato.

## 20. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 20.1. O recebimento provisório do serviço se dará mediante verificação ordinária da disponibilidade e desempenho geral no fornecimento, com registro em relatório mensal de acompanhamento da execução de serviços contratados.
- 20.2. O recebimento definitivo do serviço se dará mediante verificação dos registros constantes do relatório mensal de acompanhamento da execução de serviços contratados, relatório mensal emitido pela contratada para análise de pré-faturamento e documentos comprobatórios do atendimento às obrigações legais.
- 20.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não excluirá a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do contrato.

## 21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 21.1. O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações estabelecidas neste documento sujeitará a contratada às sanções legais aplicáveis, garantida a prévia e ampla defesa.
- 21.2. Além das penalidades legalmente previstas e sem prejuízo das mesmas, a contratada ficará sujeita às sanções a seguir relacionadas:
  - 21.2.1. Advertência.
  - 21.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor unitário mensal, para cada *link* que não tenha alcançado a disponibilidade mínima especificada.
  - 21.2.3. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor unitário mensal, para cada *link* não restabelecido no prazo máximo especificado.
  - 21.2.4. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor unitário mensal, por dia de atraso na ativação do *link*, até o limite de 30% (trinta por cento).
  - 21.2.5. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total mensal contratado, no caso de indisponibilidade total ou parcial do serviço do Centro de Gerência de Rede, quando a disponibilidade mensal for inferior a

- 99,7%, calculada da mesma forma que a disponibilidade do link.
- 21.2.6. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total mensal contratado, no caso de indisponibilidade total ou parcial do serviço da Central de Atendimento, quando a disponibilidade mensal for inferior a 99,7%, calculada da mesma forma que a disponibilidade do link.
- 21.2.7. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total mensal contratado, no caso da não entrega do relatório mensal ou atraso na entrega do mesmo.
- 21.2.8. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total mensal contratado, pelo descumprimento de qualquer outra cláusula deste documento.
- 21.2.9. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, pela sua rescisão por iniciativa da contratada e sem justa causa, sem prejuízo do pagamento de outras multas que já tenham sido aplicadas e de responder por perdas e danos que a rescisão ocasionar à PRODAM.
- 21.2.10. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PRODAM pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 21.3. O valor da multa, apurado após regular procedimento administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela PRODAM, da garantia contratual ou cobrados judicialmente.

## 22. MAPA DE RISCOS

DESCRÍÇÃO	IMPACTO	RESPONSÁVEL	TRATATIVA/PENALIDADE
Descumprimento de cláusulas contratuais	Alto	CONTRATADA CONTRATANTE	Atender à cláusula descumprida Sanções conforme TR/contrato
Falha ou ausência parcial na entrega do serviço	Alto	CONTRATADA CONTRATANTE	Regularizar a entrega Sanções conforme TR/contrato
Descumprimento de prazo na entrega do serviço	Alto	CONTRATADA CONTRATANTE	Regularizar a entrega Sanções conforme TR/contrato
Falha no atendimento pela contratada	Médio	CONTRATADA CONTRATANTE	Regularizar o atendimento Sanções conforme TR/contrato
Performance insuficiente na entrega do serviço	Médio	CONTRATADA CONTRATANTE	Regularizar a performance Sanções conforme TR/contrato

## 23. ANEXOS

23.1. Para todos os fins e efeitos, fazem parte deste documento:

23.1.1. ANEXO 1-A – *Sites Remotos – Demanda Inicial*

23.1.2. ANEXO 1-B – Planilha de Preços

Manaus, 16 de maio de 2024.

Márcio Belmont

*Supervião de Projetos e Implantação de  
Telecomunicações*

Anderson Nascimento

*Gerênciа de Telecomunicações*

ANALISADO E APROVADO

---

Maurício Mizobe

*Diretor Técnico*

Nível de Classificação  
**Restrito**

 Grupo de acesso  
**PRESI, DITEC, GTCOM, ASJUR, COMLI**
**ANEXO 1-A**
*Sites Remotos – Demanda Inicial*

ITEM	DESIGNAÇÃO	VELOCIDADE	CLIENTE	UNIDADE	ENDEREÇO
1	ALFA-MAO-L2-1001	150Mbps	SEDUC	CENTRAL DE MIDIAS - (SEDUC MATRIZ)	
2	ALFA-MAO-L2-1002	150Mbps	SEDUC	FUNTEC	R. MAJ. GABRIEL, 25 - NOSSA SRA. DAS GRACAS, MANAUS - AM, 69020-060
3	ALFA-MAO-L2-1003	150Mbps	SEDUC	UEA - CENTRO DE MIDIA	R. PEDRARIAS DE AVILAR CJ 31 MARCO I, 377 - MANAUS - AM, 69077-450
4	ALFA-MAO-L3-0001	50Mbps	CETAM	MAGDALENA DAOU	CETAM-MAGDALENA DAOU AV. BRASIL, S/N - SANTO ANTONIO
5	ALFA-MAO-L3-0002	150Mbps	UEA	ESO - ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS	AV. LEONARDO MALCHER, 1141 - CENTRO
6	ALFA-MAO-L3-0003	150Mbps	UEA	ENS - ESCOLA NORMAL SUPERIOR	AV. DJALMA BATISTA, 2470 - CHAPADA
7	ALFA-MAO-L3-0004	20Mbps	SEDUC	COORDENADORIA DISTRITAL 6	RUA 27, 13 - CIDADE NOVA I
8	ALFA-MAO-L3-0005	20Mbps	IDAM	TORQUATO	BR 174, 156-190 - TARUMÃ
9	ALFA-MAO-L3-0006	20Mbps	IDAM	SEDE	AV. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, 1460 - JAPIIM
10	ALFA-MAO-L3-0009	20Mbps	SEDUC	E.E. MARIA DO CEU VAZ DE OLIVEIRA	RUA ARAGACA, S/N - MANOA
11	ALFA-MAO-L3-0018	100Mbps	SEAD	SEAD SEDE NOVA	ALEIXO, MANAUS-AM, 69055-010
12	ALFA-MAO-L3-0019	150Mbps	DETRAN	DETRAN SEDE NOVA	NOVA SEDE DETRAN - AV MARIO YPIRANGA, 2080 - PARQUE 10
13	ALFA-MAO-L3-0020	1Gbps	CETAM	CETAM SEDE	AV. PEDRO TEIXEIRA, S/N - DOM PEDRO
14	ALFA-MAO-L3-0021	100Mbps	CETAM	IBC ESCOLA	CETAM-IBC ESCOLA RUA RAMOS FERREIRA, Nº 991, CENTRO
15	ALFA-MAO-L3-0022	100Mbps	CETAM	IBC EAD	CETAM-IBC EAD RUA RAMOS FERREIRA, Nº 991 A CENTRO

Nível de Classificação  
**Restrito**

Grupo de acesso  
**PRESI, DITEC, GTCOM, ASJUR, COMLI**

ITEM	DESIGNAÇÃO	VELOCIDADE	CLIENTE	UNIDADE	ENDEREÇO
16	ALFA-MAO-L3-0024	50Mbps	CETAM	ESTELIO DALISON	CETAM-ESTELIO DALISON RUA EMILIA RUAS, S/N – BAIRRO: SAO JORGE
17	ALFA-MAO-L3-0025	50Mbps	SSP	SISTEMA DE IDENTIDE DIGITAL - PAC STUDIO 5	AV. RODRIGO OTÁVIO, 3555 - DISTRITO INDUSTRIAL
18	ALFA-MAO-L3-0027	50Mbps	CETAM	TEONIZIA LOBO	CETAM-TEONIZIA LOBO RUA ITAETE S/N MUTIRAO
19	ALFA-MAO-L3-0028	50Mbps	CETAM	CECI APARECIDA	CETAM-IDOSO RUA WILKENS DE MATOS S/N – APARECIDA
20	ALFA-MAO-L3-0029	50Mbps	CETAM	PEDRO VIGNOLA	CETAM-PE PEDRO VIGNOLA RUA GANDU 119, NUCLEO 8, CIDADE NOVA
21	ALFA-MAO-L3-0030	50Mbps	CETAM	MIRANDA LEAO	CETAM-MIRANDA LEAO AV. LORIS CORDOVIL S/N ALVORADA I
22	ALFA-MAO-L3-0031	50Mbps	CETAM	ANDRÉ ARAÚJO	CETAM-ANDRE ARAUJO RUA 05 CJ. COSTA E SILVIA S/N – RAIZ
23	ALFA-MAO-L3-0032	50Mbps	CETAM	31 DE MARÇO	CETAM-31 DE MARCO RUA: 21, Nº 453 B, CJ. 31 DE MARCO - JAPIIM I
24	ALFA-MAO-L3-0033	20Mbps	DETRAN	DETRAN UAI SHOPPING SÃO JOSÉ	DETRAN- AV COSME FEREIRA, 4.605, 1º ANDAR – SALAS 30 E 32 - UAI SHOPPING – SAO JOSE OPERARIO
25	ALFA-MAO-L3-0034	150Mbps	SEPLANCTI	SEPLANCTI SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEDETCI	AV. URUCARÁ, 595 - CACHOEIRINHA, MANAUS - AM, 69065-180
26	ALFA-MAO-L3-0035	50Mbps	FEI	FUNDACAO ESTADUAL DO INDIO	RUA TAPAJÓS, 174. CENTRO. ESQUINA COM A AV. RAMOS FERREIRA, ANTIGO PRÉDIO DA AMAZONASTUR.
27	ALFA-MAO-L3-0036	50Mbps	SES	FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL CIRCUITO 2	AV. PEDRO TEIXEIRA, S/N - DOM PEDRO, MANAUS - AM, 69040-000
28	ALFA-MAO-L3-0037	20Mbps	SEAD	ARQUIVO PÚBLICO	RUA BERNARDO RAMOS, 256 - CENTRO
29	ALFA-MAO-L3-0038	20Mbps	SEAD	JUNTA MÉDICA	RUA IGARAPE DE MANAUS, S/N - CENTRO
30	ALFA-MAO-L3-0040	20Mbps	SEDUC	E.E. AMAZONENSE DOM PEDRO II	AV. SETE DE SETEMBRO - CENTRO
31	ALFA-MAO-L3-0041	20Mbps	SEDUC	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS	AV. RUA RAMOS FERREIRA - CENTRO
32	ALFA-MAO-L3-0042	20Mbps	SEDUC	COLEGIO BRASILEIRO PEDRO SILVESTRE	RUA 10 DE JULHO - CENTRO

Nível de Classificação  
**Restrito**

 Grupo de acesso  
**PRESI, DITEC, GTCOM, ASJUR, COMLI**

ITEM	DESIGNAÇÃO	VELOCIDADE	CLIENTE	UNIDADE	ENDEREÇO
33	ALFA-MAO-L3-0043	20Mbps	SEDUC	E.E. LUIZINHA NASCIMENTO	AV TARUMÃ, S/N - PRAÇA 14
34	ALFA-MAO-L3-0044	20Mbps	SEDUC	ANEXO E.E. ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS	AV. CHICO MENDES, 825 - COLÔNIA TERRA NOVA
35	ALFA-MAO-L3-0045	20Mbps	SEDUC	E.E. EUNICE SERRANO TELLES DE SOUZA	RUA MONSENHOR COUTINHO, 301 - CENTRO
36	ALFA-MAO-L3-0046	20Mbps	SEDUC	E.E. PRIMEIRO DE MAIO	RUA DUQUE DE CAXIAS, 1856 - PRAÇA 14
37	ALFA-MAO-L3-0047	20Mbps	SEDUC	E.E. PRINCESA ISABEL	RUA RAMOS FERREIRA, 819 - CENTRO
38	ALFA-MAO-L3-0048	20Mbps	SEDUC	E.E. DIOFANTO VIEIRA MONTEIRO	AV. LOURENÇO DA SILVA BRAGA, S/N, MANAUS MODERNA - CENTRO
39	ALFA-MAO-L3-0051	20Mbps	SEDUC	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	RUA JOSE PARANAGUA, 574 - CENTRO
40	ALFA-MAO-L3-0052	20Mbps	SEDUC	E.E. FREI SILVIO VAGHEGGI	RUA TAPAJOS, S/N - CENTRO
41	ALFA-MAO-L3-0053	20Mbps	SEDUC	E.E. FRANCISCO DA CHAGAS DE SOUZA ALBUQUERQUE	AV. JOAQUIM NABUCO, 1159 - CENTRO
42	ALFA-MAO-L3-0054	20Mbps	SEDUC	E.E. FARIA DE BRITO	RUA SANTA ISABEL, S/N - CENTRO
43	ALFA-MAO-L3-0055	20Mbps	SEDUC	E.E. PLACIDO SERRANO	RUA EMILIO MOREIRA, 1330 - PRAÇA 14
44	ALFA-MAO-L3-0056	20Mbps	SEDUC	E.E. SANTA LUZIA	RUA RAMOS FERREIRA, 1925 - PRAÇA 14
45	ALFA-MAO-L3-0057	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF ANTENOR SARMENTO PESSOA	RUA TAPAJOS, S/N - CENTRO
46	ALFA-MAO-L3-0058	20Mbps	SEDUC	E.E. AUGUSTO CARNEIRO DOS SANTOS	AV. LOURENÇO DA SILVA BRAGA, S/N, MANAUS MODERNA - CENTRO
47	ALFA-MAO-L3-0060	20Mbps	SEDUC	CEJA PAULO FREIRE	AV. VALDEMAR PEDROSA, 60 - PRAÇA 14
48	ALFA-MAO-L3-0061	20Mbps	SEDUC	ANEXO COLEGIO DA PM PETROPOLIS - CMPM 1	AV. JAPURA, 2020 - PRAÇA XIV DE JANEIRO
49	ALFA-MAO-L3-0062	20Mbps	SEDUC	E.E. RUY ARAUJO	AV. CARVALHO LEAL, S/N - CACHOEIRINHA
50	ALFA-MAO-L3-0063	20Mbps	SEDUC	E.E. GETULIO VARGAS	RUA PROF MARCIANO ARMOND, S/N - SÃO FRANCISCO

Nível de Classificação  
**Restrito**

 Grupo de acesso  
**PRESI, DITEC, GTCOM, ASJUR, COMLI**

ITEM	DESIGNAÇÃO	VELOCIDADE	CLIENTE	UNIDADE	ENDEREÇO
51	ALFA-MAO-L3-0064	20Mbps	SEDUC	E.E. BALBINA MESTRINHO	AV. MANICORE, 700 - CACHOEIRINHA
52	ALFA-MAO-L3-0065	20Mbps	SEDUC	E.E. EUCLIDES DA CUNHA	AV. CARVALHO LEAL, S/N - CACHOEIRINHA
53	ALFA-MAO-L3-0066	20Mbps	SEDUC	E.E. CARVALHO LEAL	RUA BORBA, S/N - CACHOEIRINHA
54	ALFA-MAO-L3-0067	20Mbps	SEDUC	E.E. MANOEL MARÇAL DE ARAUJO	RUA PARINTINS, 832 - CACHOEIRINHA
55	ALFA-MAO-L3-0068	20Mbps	SEDUC	COORDENADORIA DISTRITAL 1 - CACHOEIRINHA	R. VALÉRIO BOTELHO DE ANDRADE, 24 - S. FRANCISCO, MANAUS/AM, 69079-260
56	ALFA-MAO-L3-0071	50Mbps	SEDUC	ITN - INSTITUTO DE TECNOLOGIA E NEGÓCIO DO NORTE	RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE, 1680, PÇ 14 DE JANEIRO
57	ALFA-MAO-L3-0072	20Mbps	SEDUC	E.E. CÂNDIDO MARIANO - CMPM V	AV. PROF NILTON LINS, 3259 - FLORES
58	ALFA-MAO-L3-0073	50Mbps	SSP	DPS - DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PM	PRÉDIO DO BATALHÃO DE FORÇA TÁTICA DA PMAM, FUNDOS DO CPM, NA AV. TEFÉ, 1110, PRAÇA 14 DE JANEIRO.
59	ALFA-MAO-L3-0074	50Mbps	SSP	16 CICOM/CPM	AV. TEFÉ, 1322, PRAÇA 14 DE JANEIRO
60	ALFA-MAO-L3-0075	50Mbps	SSP	24 DIP - CIOM	AV. LOURENÇO BRAGA DA SILVA, S/N ESQUINA COM A LIMA B - CENTRO
61	ALFA-MAO-L3-0076	50Mbps	SES	SPA ZONA SUL	RUA BENTO JOSE LIMA, 33 - COLONIA OLIVEIRA MACHADO
62	ALFA-MAO-L3-0077	50Mbps	SES	CENTRAL DE REGULAÇÃO	RUA JONATHAS PEDROSA, 659, CENTRO
63	ALFA-MAO-L3-0078	50Mbps	SES	POLICLÍNICA GILBERTO MESTRINHO	AV. GETULIO VARGAS, S/N - CENTRO
64	ALFA-MAO-L3-0079	50Mbps	SES	HOSPITAL INFANTIL DR FAJARDO	AV. JOAQUIM NABUCO, 1886 - CENTRO
65	ALFA-MAO-L3-0080	50Mbps	SES	HUGV - HOSPITAL UNIVERSITARIO GETULIO VARGAS	AV. APURINA, 04 - CENTRO
66	ALFA-MAO-L3-0081	50Mbps	SES	MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO	RUA DUQUE DE CAXIAS, 1142 - PRACA 14
67	ALFA-MAO-L3-0082	50Mbps	SES	POLICLÍNICA CARDOSO FONTES	RUA LOBO D'ALMADA, 222 - CENTRO

Nível de Classificação  
**Restrito**

Grupo de acesso  
**PRESI, DITEC, GTCOM, ASJUR, COMLI**

ITEM	DESIGNAÇÃO	VELOCIDADE	CLIENTE	UNIDADE	ENDEREÇO
68	ALFA-MAO-L3-0083	50Mbps	SES	PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL	AV CODAJAS, 26- CACHOEIRINHA
69	ALFA-MAO-L3-0084	50Mbps	SES	ICAM - INST DE SAUDE DA CRIANÇA DO AM	AV ANDRE ARAUJO, 2290 – PETROPOLIS
70	ALFA-MAO-L3-0085	50Mbps	SES	FHAJ - FUNDAÇÃO ADRIANO JORGE	AV. CARVALHO LEAL, 1778 - CACHOEIRINHA
71	ALFA-MAO-L3-0086	50Mbps	SES	FUAM - FUNDAÇÃO ALFREDO DA MATA	RUA CODAJAS, 24 - CACHOEIRINHA
72	ALFA-MAO-L3-0087	50Mbps	SES	POLICLINICA CODAJAS	RUA CODAJAS, 26 - CACHOEIRINHA
73	ALFA-MAO-L3-0089	20Mbps	SEDUC	GESIN	RUA WALDOMIRO LUSTOZA , Nº 250 - JAPIIM II
74	ALFA-MAO-L3-0090	20Mbps	SEDUC	E.E. SANTA TERESINHA	RUA SANTO ANTONIO, 20 - ADRIANOPOLIS
75	ALFA-MAO-L3-0091	20Mbps	SEDUC	E.E. DE ATENDIMENTO ESPECIAL MAYARA REDMAN	AV. HUMBERTO CALDERARO, 903 - ADRIANOPOLIS
76	ALFA-MAO-L3-0092	20Mbps	SEDUC	E.E. ANGELO RAMAZZOTTI	PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARE, S/N - ADRIANOPOLIS
77	ALFA-MAO-L3-0093	20Mbps	SEDUC	E.E. LIBERTADOR SIMON BOLIVAR	RUA BELO HORIZONTE, 1449, CONJ ICA PARAIBA - ADRIANOPOLIS
78	ALFA-MAO-L3-0094	20Mbps	DETTRAN	DETTRAN SEDE ANTIGA	AV. MARIO YPIRANGA MONTEIRO, 1800 - ADRIANOPOLIS
79	ALFA-MAO-L3-0095	20Mbps	SEDUC	E.E. SANTANA	AV ANDRE ARAUJO, 2290 - PETROPOLIS
80	ALFA-MAO-L3-0096	20Mbps	SEDUC	COORDENADORIA DISTRITAL 5	RUA 1, Nº 199, CONJ. VILLAR CAMARA - ALEIXO
81	ALFA-MAO-L3-0097	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF. WILMA VITORIANO GEBER	RUA M. CAVALVANTE, ALFREDO NASCIMENTO - CIDADE DE DEUS
82	ALFA-MAO-L3-0098	20Mbps	SEDUC	E.E. ROSINA FERREIRA DA SILVA	AV DESEMBARGADOR JOAO MACHADO, S/N - ALVORADA
83	ALFA-MAO-L3-0099	20Mbps	SEDUC	E.E. HUMBERTO DE CAMPOS	RUA LORIS CODORVIL, S/N ALVORADA
84	ALFA-MAO-L3-0100	20Mbps	SEDUC	E.E. RAIMUNDA HOLANDA DE SOUZA	RUA ARAUJO LIMA, S/N - NOVO ALEIXO
85	ALFA-MAO-L3-0101	20Mbps	SEDUC	CENTRO CULTURAL ANÍBAL BEÇA	AV. AUTAZ MIRIM, 9018 - NOVO ALEIXO

Nível de Classificação  
**Restrito**

 Grupo de acesso  
**PRESI, DITEC, GTCOM, ASJUR, COMLI**

ITEM	DESIGNAÇÃO	VELOCIDADE	CLIENTE	UNIDADE	ENDEREÇO
86	ALFA-MAO-L3-0102	20Mbps	SEDUC	E.E. MANOEL RODRIGUES DE SOUZA	RUA ITACOLOMY, S/N - ARMANDO MENDES
87	ALFA-MAO-L3-0103	20Mbps	SEDUC	DEPÓSITO DA SEDUC	SEDUC - DEPÓSITO SEDUC - AV DES. PAULO JACOB, 393 - BAIRRO DA PAZ, PROXIMO AO PLAYBOY MOTEL
88	ALFA-MAO-L3-0104	20Mbps	SEDUC	E.E. SOLON DE LUCENA	AV. CONSTANTINO NERY, S/N - SÃO GERALDO
89	ALFA-MAO-L3-0105	20Mbps	SEDUC	E.E. MENINO JESUS DE PRAGA	RUA EDUARDO RIBEIRO, 16 - CHAPADA
90	ALFA-MAO-L3-0106	20Mbps	SEDUC	E.E. LETÍCIO DE CAMPOS DANTAS	RUA COLHEIRAS, S/N - CIDADE DE DEUS
91	ALFA-MAO-L3-0107	20Mbps	SEDUC	E.E. MARCO ANTONIO VILAÇA	AV MAX TEIXEIRA, 1950 - CIDADE NOVA I
92	ALFA-MAO-L3-0108	20Mbps	SEDUC	E.E. SENADOR JOÃO BOSCO	AV. NOEL NUTELS, 1601 - CIDADE NOVA
93	ALFA-MAO-L3-0109	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF. HILDA AZEVEDO TRIBUZZI	AV. NOEL NUTELS, S/N - CIDADE NOVA
94	ALFA-MAO-L3-0110	20Mbps	SEDUC	COLEGIO PROF. RUTH PRESTES (ALDEIA DE CONHECIMENTO)	AV. NOEL NUTELS, 51 - CIDADE NOVA
95	ALFA-MAO-L3-0111	20Mbps	SEDUC	E.E. ELIRA PINHEIRO	RUA BEM-TE-VI, S/N - CIDADE DE DEUS
96	ALFA-MAO-L3-0112	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF. JULIO CESAR DE MORAES PASSOS	AV. MAX TEIXEIRA, 1041 - CIDADE NOVA
97	ALFA-MAO-L3-0113	20Mbps	SEDUC	E.E. SEBASTIÃO NORÕES	RUA Q, QD 20, S/N, CONJ RIBEIRO JUNIOR - CIDADE NOVA
98	ALFA-MAO-L3-0114	20Mbps	SEDUC	E.E. OSMAR PEDROSA	RUA 253, QD 432, NUCLEO 23, 4 - NOVO ALEIXO
99	ALFA-MAO-L3-0115	20Mbps	SEDUC	E.E. JOSE BERNARDINO LINDOSO	AV. RAMO D, S/N - AMAZONINO MENDES
100	ALFA-MAO-L3-0116	20Mbps	SEDUC	E.E. RAFAEL HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS	RUA SANTA MARTA, S/N - COLONIA TERRA NOVA
101	ALFA-MAO-L3-0117	20Mbps	SEDUC	E.E. JULIA BITENCOURT	AV. BRASIL, 2845 - COMPENSA
102	ALFA-MAO-L3-0118	20Mbps	SEDUC	E.E. BENJAMIM MAGALHAES BRANDAO	RUA BELO HORIZONTE, S/N - COMPENSA II

Nível de Classificação  
**Restrito**

 Grupo de acesso  
**PRESI, DITEC, GTCOM, ASJUR, COMLI**

ITEM	DESIGNAÇÃO	VELOCIDADE	CLIENTE	UNIDADE	ENDEREÇO
103	ALFA-MAO-L3-0119	20Mbps	SEDUC	E.E. FRANCISCA BOTINELLY CUNHA E SILVA	AV. PEDRO TEIXEIRA, S/N - DOM PEDRO
104	ALFA-MAO-L3-0120	20Mbps	SEDUC	E.E. MARIA AMELIA DO ESPIRITO SANTO	RUA JUREMA, S/N, CONJ KISSIA - DOM PEDRO
105	ALFA-MAO-L3-0121	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF. ALDA BARATA	QD. C, S/N - CJ FLORES
106	ALFA-MAO-L3-0122	20Mbps	SEDUC	E.E. WALDOCK FRICK LYRA	RUA SANTA HELENA, S/N, COM. PARQUE SÃO PEDRO (CARBRAS) - TARUMÃ
107	ALFA-MAO-L3-0123	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF. ONDINA DE PAULA RIBEIRO	RUA JORGE BIVAGUA, S/N - JAPIIM
108	ALFA-MAO-L3-0124	20Mbps	SEDUC	E.E. LUCINDA FELIX DE AZEVEDO	RUA 51, S/N - JAPIIM
109	ALFA-MAO-L3-0125	100Mbps	CETAM	CETAM GALILEIA	AV TENENE ROSANA BONASSE QUADRA 02, CONJ GALILEIA II
110	ALFA-MAO-L3-0126	20Mbps	SEDUC	E.E. ALFREDO FERNANDES	RUA ZULMAR, S/N - NOVA ESPERANÇA
111	ALFA-MAO-L3-0127	20Mbps	SEDUC	E.E. JOSE CARLOS MESTRINHO	RUA DA PAZ, ATERRO DO 40, 31 A, DISTRITO INDUSTRIAL 01 - JAPIIM
112	ALFA-MAO-L3-0128	20Mbps	SEDUC	E.E. NATHALIA UCHOA	AV PERIMETRAL D, S/N - JAPIIM II
113	ALFA-MAO-L3-0129	20Mbps	SEDUC	E.E. VASCO VASQUES	RUA NOVA ESPERANÇA, S/N - JORGE TEIXEIRA IV
114	ALFA-MAO-L3-0130	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF CLEOMENES CARMO CHAVES	RUA 10, 4 ETAPA, S/N - JORGE TEIXEIRA
115	ALFA-MAO-L3-0131	20Mbps	SEDUC	E.E. DR JOSE MILTON BANDEIRA	RUA 7, S/N, MONTE SINAI - CIDADE NOVA
116	ALFA-MAO-L3-0132	20Mbps	SEDUC	E.E. BENEDITO ALMEIDA	RUA ENCONTRO DAS AGUAS, S/N - MAUAZINHO
117	ALFA-MAO-L3-0133	20Mbps	SEDUC	E.E. HAYDE.E. CABRAL LYRA	AV. CURAÇAO, S/N - NOVA CIDADE
118	ALFA-MAO-L3-0134	20Mbps	SEDUC	E.E. ANTOGILDO PASCOAL VIANA	AV. JERUSALEM, S/N - COLONIA SANTO ANTONIO
119	ALFA-MAO-L3-0135	20Mbps	SEDUC	E.E. NOSSA SRA DAS GRAÇAS	RUA LIBERTADOR , 55 - NOSSA SRA. DAS GRACAS
120	ALFA-MAO-L3-0136	20Mbps	SEDUC	E.E. HEBERT PALHANO	RUA BELEM. 215 - NOSSA SRA DAS GRAÇAS

Nível de Classificação  
**Restrito**

 Grupo de acesso  
**PRESI, DITEC, GTCOM, ASJUR, COMLI**

ITEM	DESIGNAÇÃO	VELOCIDADE	CLIENTE	UNIDADE	ENDEREÇO
121	ALFA-MAO-L3-0137	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF. LEONOR SANTIAGO MOURAO	QUADRA F, CONJ MANAUENSE, S/N - NOSSA SRA DAS GRAÇAS
122	ALFA-MAO-L3-0138	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF ANTONIO MAURITY M COELHO	(RUA A, S/N - OURO VERDE)
123	ALFA-MAO-L3-0139	20Mbps	SEDUC	E.E. TIRADENTES	RUA CORONEL FERREIRA, S/N - PETROPOLIS
124	ALFA-MAO-L3-0140	20Mbps	SEDUC	E.E. COLÉGIO MILITAR DA PM	RUA ANTONIO PASSOS DE MIRANDA, S/N - PETROPOLIS
125	ALFA-MAO-L3-0141	20Mbps	SEDUC	E.E. JACIMAR DA SILVA GAMA	RUA PARAGUAÇU, S/N - PETROPOLIS
126	ALFA-MAO-L3-0142	20Mbps	SEDUC	E.E. MAJOR SILVA COUTINHO	RUA CORONEL FERREIRA DE ARAUJO, S/N - PETROPOLIS
127	ALFA-MAO-L3-0143	20Mbps	SEDUC	E.E. SENADOR CUNHA MELO	AV. COSTA E SILVA, S/N - RAIZ
128	ALFA-MAO-L3-0144	20Mbps	SEDUC	E.E. MILBURGES BEZERRA DE ARAUJO	RUA COUTO VALE, S/N - RAIZ
129	ALFA-MAO-L3-0145	20Mbps	SEDUC	E.E. MARIA DA LUZ CALDERARO	RUA 18, CJ HILEIA I - REDENÇAO
130	ALFA-MAO-L3-0146	20Mbps	SEDUC	E.E. THOME DE MEDEIROS RAPOSO	RUA 03, 1, CONJ HILEIA I - REDENÇAO
131	ALFA-MAO-L3-0147	20Mbps	SEDUC	E.E. J. G. ARAUJO	RUA SANTA RITA, 225 - SANTA LUZIA
132	ALFA-MAO-L3-0148	20Mbps	SEDUC	E.E. AGNELO BITTENCOURT	RUA DO CAMPO, S/N - SANTO AGOSTINHO
133	ALFA-MAO-L3-0149	20Mbps	SEDUC	E.E. MARCIO NERY	RUA PROF MARCIANO ARMOND, S/N - SÃO FRANCISCO
134	ALFA-MAO-L3-0150	20Mbps	SEDUC	E.E. VICENTE TELLES	AV CONSTANTINO NERY, S/N - SÃO GERALDO
135	ALFA-MAO-L3-0151	20Mbps	SEDUC	E.E. GENERAL SAMPAIO	RUA BENJAMIM LIMA, S/N - SAO JORGE
136	ALFA-MAO-L3-0152	20Mbps	SEDUC	CETI - GARCITYLZO DO LAGO (PQ RIACHUELO)	RUA HERNANDEZ DEUVIMARINA, S/N, PQ RIACHUELO - TARUMÃ
137	ALFA-MAO-L3-0153	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF. MARIA TEIXEIRA GOES	RUA DRA DIDIA, S/N - ZUMBI II
138	ALFA-MAO-L3-0154	20Mbps	SEDUC	E.E. ANTONIO NUNEZ JIMENEZ	RUA ANTENOR CAVALCANTE, S/N - ZUMBI

Nível de Classificação  
**Restrito**

 Grupo de acesso  
**PRESI, DITEC, GTCOM, ASJUR, COMLI**

ITEM	DESIGNAÇÃO	VELOCIDADE	CLIENTE	UNIDADE	ENDEREÇO
139	ALFA-MAO-L3-0155	20Mbps	SEDUC	E.E. WALDIR GARCIA	AV JOAO PAULO I, S/N - ALVORADA
140	ALFA-MAO-L3-0156	20Mbps	SEDUC	E.E. FRANCELINA ASSIS DANTAS	AV. M, 375 - ALVORADA
141	ALFA-MAO-L3-0157	20Mbps	SEDUC	E.E. SENADOR MANUEL SEVERIANO NUNES	RUA 7 DE ABRIL, 12 - ALVORADA II
142	ALFA-MAO-L3-0158	50Mbps	SSP	SSP - PAC PARQUE 10	AV. TANCREDO NEVES, 654, PARQUE 10 DE NOVEMBRO - SHOPPING PARQUE 10 MALL
143	ALFA-MAO-L3-0160	50Mbps	SES	UPA JOSÉ RODRIGUES	AV. CAMAPUÃ, 1424 - N - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, MANAUS - AM, 69099-028
144	ALFA-MAO-L3-0161	20Mbps	SEDUC	CETI E.E. ANA MEIRE MARQUES SILVA	AV. MARGINAL ESQUERDA, QD 29, CONJ GALILEIA 2 - NOVA CIDADE
145	ALFA-MAO-L3-0162	20Mbps	SEDUC	E.E. ALMIRANTE BARROSO	RUA VILA AMAZONAS, S/N - NSA. DAS GRACAS
146	ALFA-MAO-L3-0163	20Mbps	SEDUC	E.E. MARQUES DE SANTA CRUZ	RUA VIRGILIO RAMOS, S/N - SAO RAIMUNDO
147	ALFA-MAO-L3-0164	20Mbps	SEDUC	E.E. ANTONIO DA ENCARNACAO FILHO	AV. LAGUNA, 211 - LIRIO DO VALE
148	ALFA-MAO-L3-0165	20Mbps	SEDUC	CETI E.E. MARCO ANTONIO VILAÇA II	AV. MAX TEIXEIRA, S/N - CIDADE NOVA
149	ALFA-MAO-L3-0166	20Mbps	SEDUC	E.E. ADERSON DE MENESSES	RUA 26, S/N, CONJ. CASTELO BRANCO - PARQUE 10
150	ALFA-MAO-L3-0167	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF LEONILLA MARINHO	RUA 7, 14, CONJ. CASTELO BRANCO - PARQUE 10
151	ALFA-MAO-L3-0168	20Mbps	SEDUC	E.E. ALICE SALERNO GOMES DE LIMA	RUA 7, 12, CONJ. CASTELO BRANCO, PARQUE 10
152	ALFA-MAO-L3-0169	20Mbps	SEDUC	E.E. ARTHUR ARAUJO	AV. DJALMA BATISTA, 160 - NOSSA SRA DAS GRAÇAS
153	ALFA-MAO-L3-0170	20Mbps	SEDUC	E.E. CASTELO BRANCO	
154	ALFA-MAO-L3-0171	20Mbps	SEDUC	E.E. ISAAC BENZECRY	RUA VIRIATO CORREIA, 500 - COLONIA OLIVEIRA MACHADO
155	ALFA-MAO-L3-0172	20Mbps	SEDUC	E.E. JOSE BENTES MONTEIRO	RUA 7, S/N, CONJ. HUASCAR ANGELIN - ALEIXO

Nível de Classificação  
**Restrito**

Grupo de acesso  
**PRESI, DITEC, GTCOM, ASJUR, COMLI**

ITEM	DESIGNAÇÃO	VELOCIDADE	CLIENTE	UNIDADE	ENDEREÇO
156	ALFA-MAO-L3-0173	20Mbps	SEDUC	E.E. ISAAC BENAYON SABA	RUA SENADOR CUNHA MELO, 77 - SÃO JORGE
157	ALFA-MAO-L3-0174	20Mbps	SEDUC	E.E. FUETH PAULO MOURAO	RUA BRASIL, S/N - SÃO JORGE
158	ALFA-MAO-L3-0175	20Mbps	SEDUC	E.E. DOM JOAO SOUZA LIMA	AV. TIMBIRAS, 1154 - CIDADE NOVA
159	ALFA-MAO-L3-0176	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF MARIA ARMINDA G DE ANDRADE	RUA PEDRO TEIXEIRA, 500 - COROADO
160	ALFA-MAO-L3-0177	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF MYRTHES MARQUES TRIGUEIRO	AV. BEIRA RIO, 82 - COROADO
161	ALFA-MAO-L3-0178	20Mbps	SEDUC	E.E. CACILDA BRAULE PINTO	RUA SÃO PEDRO, S/N - COROADO
162	ALFA-MAO-L3-0179	20Mbps	SEDUC	E.E. REINALDO THOMPSON	RUA PRESIDENTE MEDICI, S/N - COROADO
163	ALFA-MAO-L3-0180	20Mbps	SEDUC	E.E. ARISTOTELES CMTE ALENCAR	RUA PRESIDENTE MEDICI, 500 - COROADO
164	ALFA-MAO-L3-0181	20Mbps	SEDUC	E.E. DEPUTADO JOSUE CLAUDIO DE SOUZA	AV. BEIRA RIO, S/N - COROADO
165	ALFA-MAO-L3-0182	20Mbps	SEDUC	E.E. BRIGADEIRO JOAO CAMARAO T. RIBEIRO	RUA NOVA, 1000 - SAO LAZARO
166	ALFA-MAO-L3-0183	20Mbps	SEDUC	E.E. DORVAL PORTO	RUA MAGALHAES BARATA, S/N - CRESPO
167	ALFA-MAO-L3-0184	20Mbps	SEDUC	E.E. HOMERO DE MIRANDA LEAO	RUA ATROARIS, S/N, CONJ RENATO SOUZA PINTO - CIDADE NOVA
168	ALFA-MAO-L3-0185	20Mbps	SEDUC	E.E. MONTEIRO DE SOUZA	AV. LEOPOLDO PERES, S/N - EDUCANDOS
169	ALFA-MAO-L3-0186	20Mbps	SEDUC	E.E. ADELAIDE TAVARES MACEDO	E E ADELAIDE TAVARES MACEDO (RUA 02 - PETROPOLIS)
170	ALFA-MAO-L3-0187	20Mbps	SEDUC	E.E. NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA	RUA DO CRUZEIRO, 04 - BETANIA
171	ALFA-MAO-L3-0188	20Mbps	SEDUC	E.E. BOM PASTOR	RUA SAO MARCOS, 11 - CRESPO
172	ALFA-MAO-L3-0189	20Mbps	SEDUC	E.E. HELENA ARAUJO	RUA CARVALHO PAES DE ANDRADE, S/N - SAO FRANCISCO
173	ALFA-MAO-L3-0190	20Mbps	SEDUC	E.E. JOANA RODRIGUES VIEIRA	RUA LOURIVA MUNIS, 514 - GLORIA

Nível de Classificação <b>Restrito</b>	Grupo de acesso <b>PRESI, DITEC, GTCOM, ASJUR, COMLI</b>
---	---

ITEM	DESIGNAÇÃO	VELOCIDADE	CLIENTE	UNIDADE	ENDEREÇO
174	ALFA-MAO-L3-0191	20Mbps	SEDUC	E.E. GOVERNADOR MELO PEOVOAS	RUA COMENDADOR MATOS AREOSA, S/N - SANTO ANTONIO
175	ALFA-MAO-L3-0192	20Mbps	SEDUC	E.E. ALTAIR SEVERIANO NUNES	RUA ALTAIR SEVERIANO NUNES, S/N, CONJ. ELDORADO - PARQUE 10
176	ALFA-MAO-L3-0193	20Mbps	SEDUC	E.E. ANTONIO BITTENCOURT	RUA PRESIDENTE DUTRA, 72 - GLORIA
177	ALFA-MAO-L3-0194	20Mbps	SEDUC	E.E. PEDRO SILVESTRE	RUA RIO BRANCO, S/N - SÃO RAIMUNDO
178	ALFA-MAO-L3-0195	20Mbps	SEDUC	E.E. ALMIRANTE ERNESTO MELLO BAPTISTA	RUA H, S/N, VILA MILITAR - VILA BURITI
179	ALFA-MAO-L3-0196	20Mbps	SEDUC	E.E. LEOPOLDO NEVES	R. LEOPOLDO NEVES, 39 - SANTA LUZIA, MANAUS - AM, 69074-510
180	ALFA-MAO-L3-0197	20Mbps	SEDUC	E.E. DIANA PINHEIRO	AV. PRESIDENTE KENEDY, S/N - EDUCANDOS
181	ALFA-MAO-L3-0198	20Mbps	SEDUC	E.E. PAULA ANGELA FRASSINETE	RUA SAO PEDRO, 820 - MORRO DA LIBERDADE
182	ALFA-MAO-L3-0199	20Mbps	SEDUC	E.E. MADRE TEREZA DE CALCUTA	AV. SAO PEDRO, 102 - MORRO DA LIBERDADE
183	ALFA-MAO-L3-0200	20Mbps	SEDUC	E.E. ADALBERTO VALE	RUA SAO BENEDITO, S/N - MORRO DA LIBERDADE
184	ALFA-MAO-L3-0201	20Mbps	SEDUC	E.E. ANTONIO LUCENA BITTENCOURT	AV. ADALBERTO VALE, 1000 - MORRO DA LIBERDADE
185	ALFA-MAO-L3-0202	20Mbps	SEDUC	E.E. MACHADO DE ASSIS	RAMAL DO PAU ROSA, S/N - EDUCANDOS
186	ALFA-MAO-L3-0203	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF SEBASTIANA BRAGA	AV. TIMBIRAS, 1154 - CIDADE NOVA
187	ALFA-MAO-L3-0204	20Mbps	SEDUC	E.E. DESEMBARGADOR ANDRE VIDAL DE ARAUJO	AV. TIMBIRAS, S/N - CIDADE NOVA
188	ALFA-MAO-L3-0205	20Mbps	SEDUC	E.E. ERNESTO PINHO FILHO	RUA SUMAUMA, S/N - MONTE DAS OLIVEIRAS
189	ALFA-MAO-L3-0206	20Mbps	SEDUC	E.E. ROXANA PEREIRA BONESSI	RUA ENZO FERREIRA, S/N - COLONIA OLIVEIRA MACHADO
190	ALFA-MAO-L3-0208	20Mbps	SEDUC	E.E. RAIMUNDO GOMES NOGUEIRA	RUA B, 28, CONJ AJURICADA - ALVORADA
191	ALFA-MAO-L3-0209	20Mbps	SEDUC	E.E. MARIA RODRIGUES TAPAJOS	RUA GOIANIA, 701 - REDENÇAO

Nível de Classificação  
**Restrito**

 Grupo de acesso  
**PRESI, DITEC, GTCOM, ASJUR, COMLI**

ITEM	DESIGNAÇÃO	VELOCIDADE	CLIENTE	UNIDADE	ENDEREÇO
192	ALFA-MAO-L3-0210	20Mbps	SEDUC	E.E. TEREZA DE JESUS AZEVEDO DE VASCONCELOS	RUA 15 DE OUTUBRO, S/N - REDENÇAO
193	ALFA-MAO-L3-0211	20Mbps	SEDUC	E.E. MARIA DE LOURDES R ARRUDA	RUA 18, CJ HILEIA I - REDENÇAO
194	ALFA-MAO-L3-0212	50Mbps	SSP	SSP - HPM - (HOSPITAL DA POLICIA MILITAR)	AV. SÃO JORGE, 78 - SÃO JORGE
195	ALFA-MAO-L3-0213	50Mbps	SES	MATERNIDADE AZILDA MARREIRO	AV. SAMAUAMA, S/N, CONJ GALILEIA - MONTE DAS OLIVEIRAS
196	ALFA-MAO-L3-0214	50Mbps	SES	SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY	AV. SAMAUAMA, S/N - MONTE DAS OLIVEIRAS
197	ALFA-MAO-L3-0215	50Mbps	SSP	SSP - PAC SHOPPING CIDADE LESTE - SISTEMA DE IDENTIDADE DIGITAL	AV. AUTAZ MIRIM, 228 - TANCREDO NEVES
198	ALFA-MAO-L3-0217	20Mbps	SEDUC	E.E. TEMPO INTEGRAL ELISSA BESSA	RUA ITAUBA, S/N - JORGE TEIXEIRA IV
199	ALFA-MAO-L3-0218	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF JURACY BATISTA GOMES	RUA 40, QD. 133, S/N - AMAZONINO MENDES
200	ALFA-MAO-L3-0219	20Mbps	SEDUC	E.E. ESTELITA TAPAJOS	RUA MANOEL URBANO, S/N - EDUCANDOS
201	ALFA-MAO-L3-0230	20Mbps	SEDUC	E E PROFESSORA LECITA FONSECA RAMOS	RUA LOURO CHUMBO, S/N - MONTE DAS OLIVEIRAS
202	ALFA-MAO-L3-0231	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF OTAVIO MOURAO	RUA AMAZONINO MENDESM S/N - SANTA ETELVINA
203	ALFA-MAO-L3-0232	20Mbps	SEDUC	E.E. CONEGO AZEVEDO	RUA XAVIER DE MENDONCA, 155 - NOSSA SRA APARECIDA
204	ALFA-MAO-L3-0233	20Mbps	SEDUC	E.E. ITACYARA NOGUEIRA PINHO	RUA O2, QD 10, S/N - PLANALTO
205	ALFA-MAO-L3-0234	20Mbps	SEDUC	E.E. AYRTON SENNA	RUA 15 DE OUTUBRO, S/N - REDENÇAO
206	ALFA-MAO-L3-0235	20Mbps	SEDUC	CETI TEMPO INTEGRAL ZILDA ARNS	RUA COMENDADOR ALEXANDRE AMORIM, 325 - NOSSA SRA APARECIDA
207	ALFA-MAO-L3-0236	20Mbps	SEDUC	E.E. VICENTE SCHETTINI	RUA COMENDADOR ALEXANDRE AMORIM, 325 - NOSSA SRA APARECIDA
208	ALFA-MAO-L3-0237	20Mbps	SEDUC	E.E. ELIANA DE FREITAS MORAES - CMPM VII (CETI LAGO AZUL)	COMUNIDADE LAGO AZUL - LOGO DEPOIS DA BARREIRA (AM-10)

Nível de Classificação  
**Restrito**

 Grupo de acesso  
**PRESI, DITEC, GTCOM, ASJUR, COMLI**

ITEM	DESIGNAÇÃO	VELOCIDADE	CLIENTE	UNIDADE	ENDEREÇO
209	ALFA-MAO-L3-0238	20Mbps	SEDUC	E.E. SEBASTIAO AUGUSTO LOUREIRO FILHO	AV. PRINCIPAL, S/N, CONJ. CIDADAO IV - NOVA CIDADE
210	ALFA-MAO-L3-0239	20Mbps	SEDUC	E.E. MARECHAL HERMES	AV. VALE DO PÓ, S/N - NOVA ESPERANÇA
211	ALFA-MAO-L3-0240	20Mbps	SEDUC	CETI E.E. JOAO DOS SANTOS BRAGA	RUA CURAÇAO, S/N - NOVA CIDADE
212	ALFA-MAO-L3-0241	20Mbps	SEDUC	E.E. PADRE PEDRO GISLANDY	RUA BELO HORIZONTE, S/N - COMPENSA
213	ALFA-MAO-L3-0242	20Mbps	SEDUC	E.E. HERMENEGILDO DE CAMPOS	RUA DA LEGIAO, S/N - PRESIDENTE VARGAS
214	ALFA-MAO-L3-0243	20Mbps	SEDUC	E.E. ANTONIO TELES DE SOUZA	RUA SANTA QUITERIA, 805 - PRESIDENTE VARGAS
215	ALFA-MAO-L3-0244	20Mbps	SEDUC	E.E. RODERICK CASTELO BRANCO	RUA 12A, S/N - SAO JOSE IV
216	ALFA-MAO-L3-0245	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF BERNADETE SOCORRO T ROCHA	RUA 12A, 4 ETAPA, 100 - SÃO JOSE
217	ALFA-MAO-L3-0246	20Mbps	SEDUC	COORDENADORIA DISTRITAL 7	AV. AMAPA, 30, QD C3, NUCLEO II, COMUNIDADE RIO PIORINI - TERRA NOVA
218	ALFA-MAO-L3-0247	20Mbps	SEDUC	E.E. GONÇALVES DIAS	AV DOM PEDRO, S/N - DOM PEDRO
219	ALFA-MAO-L3-0248	20Mbps	SEDUC	E.E. IZABEL BARRONCAS	RUA BARAO DE MARACAJU, 115 - SAO FRANCISCO
220	ALFA-MAO-L3-0249	20Mbps	SEDUC	E.E. ISAAC SWERNER	RUA J, ETAPA B, 79 - SAO JOSE II
221	ALFA-MAO-L3-0250	20Mbps	SEDUC	E.E. PADRE AGOSTINHO MARTINS	RUA ALFREDO PAES BARRETO, 1100 - SAO FRANCISCO
222	ALFA-MAO-L3-0251	20Mbps	SEDUC	E.E. DJALMA BATISTA	AV. GEN RODRIGO OTAVIO, N° 1600 - COROADO
223	ALFA-MAO-L3-0252	20Mbps	SEDUC	CEJA AGENOR FERREIRA LIMA	AV. ANDRE ARAUJO, 99 - ALEIXO
224	ALFA-MAO-L3-0253	20Mbps	SEDUC	E.E. DOM JACSON DAMASCENO RODRIGUES	RUA 23, QD. H, S/N, COLINA DO ALEIXO - SÃO JOSE
225	ALFA-MAO-L3-0254	20Mbps	SEDUC	E.E. SENADOR FLAVIO COSTA BRITO	RUA ARMANDO CUNHA, S/N, CONJ RIO XINGU - COMPENSA

Nível de Classificação  
**Restrito**

Grupo de acesso  
**PRESI, DITEC, GTCOM, ASJUR, COMLI**

ITEM	DESIGNAÇÃO	VELOCIDADE	CLIENTE	UNIDADE	ENDEREÇO
226	ALFA-MAO-L3-0255	20Mbps	SEDUC	E.E. SENADOR EVANDRO CARREIRA	AV DA FELICIDADE S/N RESIDENCIAL VIVER MELHOR - SANTA ETELVINA
227	ALFA-MAO-L3-0256	20Mbps	SEDUC	E.E. MARIA MADALENA SANTANA DE LIMA	RUA J, QD 33, S/N - ARMANDO MENDES
228	ALFA-MAO-L3-0257	20Mbps	DETRAN	POSTO DE VISTORIA (SÃO FRANCISCO)	RUA SATIRO DIAS, 85 - SAO FRANCISCO
229	ALFA-MAO-L3-0258	20Mbps	SEDUC	E.E. ELIANA PACHECO BRAGA	RUA RIO MAICURÚ S/N. BAIRRO: RESID. VIVER MELHOR.
230	ALFA-MAO-L3-0259	20Mbps	SEDUC	E.E. ZILDA ARNS	RUA 212, QD 310, CONJ CIDADAO V - CIDADE NOVA V
231	ALFA-MAO-L3-0260	20Mbps	SEDUC	E.E. TEMPO INTEGRAL AUREA PINHEIRO	AV. PERIMETRAL, S/N - GRANDE VITORIA
232	ALFA-MAO-L3-0261	20Mbps	SEDUC	E.E. BELARMINO MARREIRO	RUA JUNQUEIRA, S/N, CONJ ARCO-IRIS - NOVO ALEIXO
233	ALFA-MAO-L3-0262	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF SAMUEL BENCHIMOL	RUA SECUNDARIA 8, S/N - NOVA CIDADE
234	ALFA-MAO-L3-0263	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF JOSE RIBAMAR DA COSTA	RUA 6, QD 6, S/N, CONJ AUGUSTO MONTENEGRO - LIRIO DO VALE
235	ALFA-MAO-L3-0265	20Mbps	SEDUC	E.E. KARLA PATRICIA BARROS DE AZEVEDO	RUA 6 QUADRA 10 CONJUNTO CIDADAO 10 - TARUMA
236	ALFA-MAO-L3-0266	20Mbps	DETRAN	DETRAN VIA NORTE	AVENIDA ARQUITETO JOSÉ HENRIQUE BENTO RODRIGUES, 3760 - MONTE DAS OLIVEIRAS, MANAUS - AM, 69093-149
237	ALFA-MAO-L3-0267	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF JORGE KARAM NETO	RUA TUCANO, 364 - TANCREDO NEVES
238	ALFA-MAO-L3-0268	20Mbps	SEDUC	E.E. ENG ARTHUR SOARES AMORIM	RUA CARIRE, NUCLEO 16, 60 - CIDADE NOVA
239	ALFA-MAO-L3-0270	20Mbps	SEDUC	E.E. PETRONIO PORTELA	AV. BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, S/N - DOM PEDRO II
240	ALFA-MAO-L3-0271	20Mbps	SEDUC	E.E. ERNESTO PENAFORTE	RUA MARGINAL, S/N - SÃO JOSE II
241	ALFA-MAO-L3-0273	20Mbps	SEDUC	E.E. SÃO LUIZ DE GONZAGA	RUA 05 DE SETEMBRO, S/N - SÃO RAIMUNDO
242	ALFA-MAO-L3-0274	20Mbps	SEDUC	E.E. OLAVO BILAC	RUA 05 DE SETEMBRO, 82 - SÃO RAIMUNDO

Nível de Classificação  
**Restrito**

 Grupo de acesso  
**PRESI, DITEC, GTCOM, ASJUR, COMLI**

ITEM	DESIGNAÇÃO	VELOCIDADE	CLIENTE	UNIDADE	ENDEREÇO
243	ALFA-MAO-L3-0275	20Mbps	SEDUC	COORDENADORIA DISTRITAL 4	AVENIDA BRASIL, 460, SANTO ANTONIO
244	ALFA-MAO-L3-0276	20Mbps	SEDUC	E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA	RUA LOURIVAL MUNIS, 370 - GLORIA
245	ALFA-MAO-L3-0277	20Mbps	SEDUC	E.E. JOAO BOSCO PANTOJA EVANGELISTA	RUA PADRE AGOSTINHO, S/N - COMPENSA II
246	ALFA-MAO-L3-0278	20Mbps	SEDUC	E.E. IRMA ADONAI POLITI	RUA PARAGUAÇU, 68, VILA DA PRATA
247	ALFA-MAO-L3-0279	20Mbps	SEDUC	E.E. WALDEMIRO PERES LUSTOZA	RUA T, 33B - COMPENSA III
248	ALFA-MAO-L3-0280	20Mbps	SEDUC	E.E. DUQUE DE CAXIAS	RUA BELEM, 219 - COMPENSA
249	ALFA-MAO-L3-0282	20Mbps	SEDUC	CMPM VIII CORONEL PEDRO CÂMARA	RUA RIO TAPI Nº 411 - SANTO AGOSTINHO
250	ALFA-MAO-L3-0284	20Mbps	SEDUC	E.E. SANTO ANTONIO	RUA DR LAURO BITTENCOURT, S/N - SANTO ANTONIO
251	ALFA-MAO-L3-0286	20Mbps	SEDUC	E.E. RILTON LEAL FILHO	RUA J, QD 33, S/N - ARMANDO MENDES
252	ALFA-MAO-L3-0287	20Mbps	SEDUC	E.E. LIBERALINA WEILL	RUA COMENDADOR J. G. DE ARAUJO, 657 - SANTO ANTONIO
253	ALFA-MAO-L3-0288	20Mbps	SEDUC	E.E. ARTHUR VIRGILIO FILHO	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 69 - SANTA ETELVINA
254	ALFA-MAO-L3-0289	50Mbps	SSP	SSP - SEAI	AV. ARQUITETO J H BENTO RODRIGUES, 3.760 - MONTE DAS OLIVEIRAS
255	ALFA-MAO-L3-0290	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF BENICIO LEAO	RUA POLIVALENTE, S/N - JAPIIM
256	ALFA-MAO-L3-0291	20Mbps	SEDUC	E.E. ZULMIRA BITTENCOURT	RUA SÃO CRISTOVÃO, S/N - SÃO JORGE
257	ALFA-MAO-L3-0292	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF CECILIA FERREIRA DA SILVA	RUA HORTELA, 9, CONJ JOAO PAULO II - JORGE TEIXEIRA
258	ALFA-MAO-L3-0293	150Mbps	SES	SUSAM - SEDE	AV. ANDRE ARAUJO, 701 - ALEIXO
259	ALFA-MAO-L3-0294	20Mbps	SEDUC	E.E. MESTRE OTILIO	TRAVESSA ANTONIO QUARESMA, S/N - COLONIA OLIVEIRA MACHADO
260	ALFA-MAO-L3-0295	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF NELSON ALVES FERREIRA	RUA 5 DE FEVEREIRO, S/N - BETANIA

Nível de Classificação  
**Restrito**

 Grupo de acesso  
**PRESI, DITEC, GTCOM, ASJUR, COMLI**

ITEM	DESIGNAÇÃO	VELOCIDADE	CLIENTE	UNIDADE	ENDEREÇO
261	ALFA-MAO-L3-0296	20Mbps	SEDUC	E.E. AMELIA BITTENCOURT CARDINALE	RUA 24 DE MAIO, S/N - COMPENSA II
262	ALFA-MAO-L3-0297	20Mbps	SEDUC	CETI ENG. PROF SERGIO ALFREDO PESSOA FIGUEIREDO	RUA UIRAPURU, S/N - CIDADE DE DEUS
263	ALFA-MAO-L3-0298	20Mbps	SEDUC	E.E. CID CABRAL DA SILVA	RUA M, S/N , CANARANAS - CIDADE NOVA
264	ALFA-MAO-L3-0299	20Mbps	SEDUC	E.E. LENINA FERRARO DA SILVA	RUA K, QD 20, S/N, CANARANAS - CIDADE NOVA
265	ALFA-MAO-L3-0301	20Mbps	SEDUC	E.E. LUIZ VAZ DE CAMOES	RUA 19, S/N, CJ 31 DE MARCO - JAPIIM
266	ALFA-MAO-L3-0302	20Mbps	SEDUC	E.E. BARAO DO RIO BRANCO	AV. JOAQUIM NABUCO, 1152 - CENTRO
267	ALFA-MAO-L3-0303	20Mbps	SEDUC	E.E. SENADOR ANTOVILA MOURAO VIEIRA	RUA SÃO VICENTE, S/N - SÃO LAZARO
268	ALFA-MAO-L3-0304	20Mbps	SEDUC	DEPOSITO SEDUC V8	AV. EPHIGENIO SALES, 798
269	ALFA-MAO-L3-0305	20Mbps	SEDUC	E.E. ROBERTO SANTOS VIEIRA	RUA MARGARITA, S/N - NOVA CIDADE
270	ALFA-MAO-L3-0306	20Mbps	SEDUC	E.E. RUY ALENCAR	AV. MARGARITA, QD 16, S/N - NOVA CIDADE
271	ALFA-MAO-L3-0307	20Mbps	SEDUC	E.E. JOSEPHINA DE MELO	RUA LORIS CODORVIL, S/N - ALVORADA
272	ALFA-MAO-L3-0308	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF DORVAL VARELA MOURA	AV. CURAÇÃO, QD 33, S/N - NOVA CIDADE
273	ALFA-MAO-L3-0309	20Mbps	SEDUC	E.E. FRANCISCA DE PAULA DE JESUS IZABEL	RUA 5, QD 67, S/N, CONJ FRANCISCA MENDES - CIDADE NOVA
274	ALFA-MAO-L3-0310	20Mbps	SEDUC	E.E. RAIO DE SOL	RUA ILHAS MALDIVAS, QD 533 - NOVA CIDADE
275	ALFA-MAO-L3-0311	20Mbps	SEDUC	E.E. TEREZA SIQUEIRA TUPINAMBA	AV. NEPAL, S/N - NOVA CIDADE
276	ALFA-MAO-L3-0312	20Mbps	SEDUC	E.E. SENADOR JEFERSON CARPINTERO PERES	RUA SECUNDARIA 3, S/N- NOVA CIDADE, MANAUS - AMAZONAS
277	ALFA-MAO-L3-0313	20Mbps	SEDUC	E.E. ANA LUCIA DE MORAES COSTA SILVA	RUA PARINTINS, S/N - AMERICA DO SUL

Nível de Classificação  
**Restrito**

Grupo de acesso  
**PRESI, DITEC, GTCOM, ASJUR, COMLI**

ITEM	DESIGNAÇÃO	VELOCIDADE	CLIENTE	UNIDADE	ENDEREÇO
278	ALFA-MAO-L3-0314	20Mbps	SEDUC	E.E. DULCINEIA VARELA MOURA	RUA AYMORE, 220 - COLONIA TERRA NOVA/NOVO ISRAEL
279	ALFA-MAO-L3-0315	20Mbps	SEDUC	E.E. ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS	AV. CHICO MENDES, 825 - COLONIA TERRA NOVA
280	ALFA-MAO-L3-0316	20Mbps	SEDUC	CETI E.E. CINTIA REGIA	RUA DA RAQUETE, S/N - NOVA VITORIA
281	ALFA-MAO-L3-0317	20Mbps	SEDUC	E.E. GILBERTO MESTRINHO DE MEDEIROS RAPOSO	RUA DANILO DE MATOS AREOSA, S/N - COLONIA ANTONIO ALEIXO
282	ALFA-MAO-L3-0318	20Mbps	SEDUC	CETI E.E. GILBERTO MESTRINHO	RUA LEOPOLDO PERES, S/N - EDUCANDOS
283	ALFA-MAO-L3-0319	20Mbps	SEDUC	E.E. DOM MILTON CORREA PEREIRA	AV. PERIMETRAL, NUCLEO 11 - CIDADE NOVA
284	ALFA-MAO-L3-0320	20Mbps	SEDUC	E.E. MANUEL ANTONIO SOUZA	RUA GETULIO VARGAS, S/N - COLONIA ANTONIO ALEIXO
285	ALFA-MAO-L3-0321	20Mbps	SEDUC	COORDENADORIA DISTRITAL 3	AV NILTON LINS,S/Nº-BL 4-FAC NILTON LINS-PARQ DAS LARANJEIRAS
286	ALFA-MAO-L3-0322	20Mbps	SEDUC	E.E. OLGA FALCONI	RUA TEOPHILO DE MATOS, 70 - BAIRRO DA PAZ
287	ALFA-MAO-L3-0323	50Mbps	SES	POLICLINICA ANTONIO ALEIXO	AV. GETULIO VARGAS, S/N - COLONIA ANTONIO ALEIXO
288	ALFA-MAO-L3-0324	20Mbps	SEDUC	E.E. PADRE LUIS RUAS	RUA BOM JESUS, 7630 - ZUMBI 3
289	ALFA-MAO-L3-0326	50Mbps	SSP	9 DIP - CICOM	RUA URARIA, S/N - SAO JOSE I
290	ALFA-MAO-L3-0327	50Mbps	SSP	10 DIP-CICOM	AV. DESEMB. JOAO MACHADO, S/N - ALVORADA I
291	ALFA-MAO-L3-0328	50Mbps	SSP	13 DIP - CICOM	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, S/N - CIDADE DE DEUS
292	ALFA-MAO-L3-0329	50Mbps	SES	CAIMI PAULO LIMA	RUA DR. FELISMINO SOARES N° 115 - COLONIA OLIVEIRA MACHADO
293	ALFA-MAO-L3-0332	50Mbps	SSP	1 DIP - CICOM	RUA DUQUE DE CAXIAS, 1928 - PRAÇA 14
294	ALFA-MAO-L3-0333	50Mbps	SSP	22 DIP - CICOM	R. BRASIL, 1-49 - NOSSA SRA. DAS GRACAS, MANAUS - AM, 69053-480
295	ALFA-MAO-L3-0334	50Mbps	SSP	18 DIP - CICOM - CLUSTER CANOPY	RUA CHICO MENDES, 145 - NOVO ISRAEL

Nível de Classificação  
**Restrito**

 Grupo de acesso  
**PRESI, DITEC, GTCOM, ASJUR, COMLI**

ITEM	DESIGNAÇÃO	VELOCIDADE	CLIENTE	UNIDADE	ENDEREÇO
296	ALFA-MAO-L3-0335	20Mbps	SEDUC	E.E. ALFREDO CAMPOS	RUA 3, QD 2 - CJ NOVA REPUBLICA
297	ALFA-MAO-L3-0336	50Mbps	SSP	3 DIP - CICOM	RUA CEL. FERREIRA DE ARAUJO, S/N - PETROPOLIS
298	ALFA-MAO-L3-0337	100Mbps	IPAAM	IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS	RUA CUIABÁ, 12, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CE: 69.053-490
299	ALFA-MAO-L3-0338	20Mbps	SEDUC	E.E. RIBEIRO DA CUNHA	RUA SILVA RAMOS, S/N - CENTRO
300	ALFA-MAO-L3-0340	50Mbps	SSP	11 DIP - CICOM	AV. BEIRA RIO, S/N - COROADO II
301	ALFA-MAO-L3-0342	50Mbps	SSP	27 DIP - CICOM - SECC. NORTE - CPA NORTE	AV. CORONEL BELOTAS, S/N - NOVO ALEIXO
302	ALFA-MAO-L3-0343	50Mbps	SSP	25 DIP - CICOM	RUA J, S/N, - ARMANDO MENDES
303	ALFA-MAO-L3-0344	50Mbps	SSP	SSP - PAC SÃO JOSÉ	ALAMEDA COSME FERREIRA, S/N - SAO JOSE
304	ALFA-MAO-L3-0345	50Mbps	SES	PATRIMONIO SES	AV. DO TURISMO, S/N, PONTA NEGRA
305	ALFA-MAO-L3-0348	50Mbps	SSP	SSP - PAC ALVORADA	AV. DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO, 4922 - PLANALTO
306	ALFA-MAO-L3-0350	50Mbps	SSP	DELEGACIA GERAL	AV. PEDRO TEIXEIRA, 180 – DOM PEDRO
307	ALFA-MAO-L3-0351	50Mbps	SSP	DECCI - CRIMOES CONTRA O IDOSO	RUA DO COMERCIO, S/N - PARQUE 10
308	ALFA-MAO-L3-0352	50Mbps	SSP	SSP - PAC SAMAUAMA	AV. NOEL NUTELS, 1768, SHOPPING SUMAUAMA 1ºPS-LJ 3133 - CIDADE NOVA
309	ALFA-MAO-L3-0353	50Mbps	SSP	SISTEMA DE IDENTIDADE DIGITAL - PAC COMPENSA	AV. BRASIL, 1325, COMPENSA
310	ALFA-MAO-L3-0354	50Mbps	SSP	DEAAI - APURACAO DE ATOS INFRACTIONAIS	AV. DESEMBARGADOR JOAO MACHADO, S/N - ALVORADA
311	ALFA-MAO-L3-0356	50Mbps	SSP	CPAMB/BPAMB - COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL	R. PICO DAS ÁGUAS, 410 - SÃO GERALDO, MANAUS - AM, 69053-060
312	ALFA-MAO-L3-0357	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF DAISAKU IKEDA (JAIRO DA SILVA ROCHA)	RUA RAUL PAVON, S/N - SÃO JOSE IV

Nível de Classificação  
**Restrito**

Grupo de acesso  
**PRESI, DITEC, GTCOM, ASJUR, COMLI**

ITEM	DESIGNAÇÃO	VELOCIDADE	CLIENTE	UNIDADE	ENDEREÇO
313	ALFA-MAO-L3-0358	20Mbps	SEDUC	E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA	RUA COMENDADOR ALEXANDRE AMORIM, 325 - NOSSA SRA APARECIDA
314	ALFA-MAO-L3-0359	50Mbps	SSP	17 DIP- CICOM - SECC. CENTRO OESTE - CPA LESTE	SSP- 17º DIP + CICOM + SECC. CENTRO OESTE + CPA LESTE -- RUA ACOPARA S/N – HILEIA
315	ALFA-MAO-L3-0360	50Mbps	SSP	SSP - PAC SHOPPING VIA NORTE	AV. ARQUITETO JOSÉ HENRIQUES BENTO RODRIGUES, 3760 - MONTE DAS OLIVEIRAS
316	ALFA-MAO-L3-0361	50Mbps	SSP	PERICIAS EXTERNAS	AVENIDA NOEL NUTELS, Nº 300, CIDADE NOVA 5
317	ALFA-MAO-L3-0363	50Mbps	SSP	ROCAM	
318	ALFA-MAO-L3-0365	50Mbps	SSP	PM-2 B	RUA 6, 10, CONJ CELETRAMAZON - ADRIANOPOlis
319	ALFA-MAO-L3-0369	20Mbps	DETRAN	CEDV / CTDV	AV. ARQUITETO J H BENTO RODRIGUES - MONTE DAS OLIVEIRAS
320	ALFA-MAO-L3-0370	50Mbps	SSP	PM-2 A	RUA 7, 12, CONJ CELETRAMAZON - ADRIANOPOlis
321	ALFA-MAO-L3-0372	100Mbps	SEINFRA	SEINFRA	AL. COSME FERREIRA , 7600 - COROADO
322	ALFA-MAO-L3-0375	50Mbps	SEJUSC	PROCON	AV. ANDRE ARAUJO, 1500 - ALEIXO
323	ALFA-MAO-L3-0376	50Mbps	SES	CAIC JOSEPHINA DE MELO ( CAIC CRISOLITA TORRES )	RUA FELISMINO SOARES, 213 - COLONIA OLIVEIRA MACHADO
324	ALFA-MAO-L3-0377	50Mbps	SSP	26 DIP	RUA VITORIA REGIA, S/N - SANTA ETELVINA
325	ALFA-MAO-L3-0378	50Mbps	SES	HOSPITAL CHAPOT PREVOST	ESTRADA DO ALEIXO, KM16, S/N - COLONIA ANTONIO ALEIXO
326	ALFA-MAO-L3-0379	50Mbps	SES	POLICLINICA ANTONIO ALEIXO - ANEXO	PRACA TANCREDO NEVES, S/N - COLONIA ANTONIO ALEIXO
327	ALFA-MAO-L3-0380	50Mbps	SES	CENTRO DE REABILITAÇÃO COL ANTONIO ALEIXO	RUA GETULIO VARGAS, S/N, PRACA TANCREDO NEVES - COLONIA ANTONIO ALEIXO
328	ALFA-MAO-L3-0381	50Mbps	SSP	28 DIP - CICOM	R. MAFRA, 23 - COLÔNIA ANTÔNIO ALEIXO, MANAUS - AM, 69008-252
329	ALFA-MAO-L3-0382	50Mbps	SSP	20 DIP - CICOM	RUA DONA OTILIA, S/N - TARUMÃ

Nível de Classificação  
**Restrito**

Grupo de acesso  
**PRESI, DITEC, GTCOM, ASJUR, COMLI**

ITEM	DESIGNAÇÃO	VELOCIDADE	CLIENTE	UNIDADE	ENDEREÇO
330	ALFA-MAO-L3-0383	20Mbps	SEDUC	E.E. FREI MARIO MONACELLI	AV. GRANDE CIRCULAR, 2 ETAPA - ALFREDO NASCIMENTO
331	ALFA-MAO-L3-0384	50Mbps	SES	SPA DANIL CORREA	AV. NOEL NUTELS, S/N - CIDADE NOVA
332	ALFA-MAO-L3-0385	50Mbps	SES	CAIC CORINA BATISTA	ALAMEDA COSME FERREIRA, S/N - SAO JOSE
333	ALFA-MAO-L3-0386	50Mbps	SSP	23 DIP	RUA MOZART GUARNIERI - PARQUE 10 (FUNCIONA PROVISORIAMENTE NO CSU DO PARQUE 10)
334	ALFA-MAO-L3-0387	50Mbps	SES	CAPS SILVERIO TUNDIS	AV. 7 DE MAIO, S/N - SANTA ETELVINA
335	ALFA-MAO-L3-0388	50Mbps	SSP	21 DIP	RUA PROF. CLOTILDE PINHEIRO, ESQUINA COM BARÃO DE RIO BRANCO, SÃO JORGE S/N
336	ALFA-MAO-L3-0389	50Mbps	SES	CAIMI ADA RODRIGUES VIANA	AV. BRASIL, S/N - COMPENSA I
337	ALFA-MAO-L3-0390	50Mbps	SES	PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA OESTE	AV BRASIL, 989 - COMPENSA I
338	ALFA-MAO-L3-0391	50Mbps	SES	SPA ALVORADA	RUA LORIS CORDOVIL, S/N - ALVORADA I
339	ALFA-MAO-L3-0392	50Mbps	FVS	LABORATORIO LACEN	RUA EMILIO MOREIRA, 510 - PRACA 14 DE JANEIRO
340	ALFA-MAO-L3-0393	50Mbps	SES	HOSPITAL GERALDO DA ROCHA	PRACA TANCREDO NEVES, S/N - COLONIA ANTONIO ALEIXO
341	ALFA-MAO-L3-0395	50Mbps	SES	SPA REDENCAO DR JOSE LINS DE ALBUQUERQUE	RUA MARACANA 1 - REDENÇAO
342	ALFA-MAO-L3-0396	50Mbps	SES	CAIC MOURA TAPAJOS	RUA SAMAUMA, 606 - MONTE DAS OLIVEIRAS
343	ALFA-MAO-L3-0397	50Mbps	SES	SPA JOVENTINA DIAS	RUA T6, 33 - COMPENSA III
344	ALFA-MAO-L3-0398	20Mbps	SES	CAIC RUBIM AS	AV. DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO S/N PLANALTO
345	ALFA-MAO-L3-0399	50Mbps	SES	CEREST - CENTRO DE REF. EST. SAUDE DO TRABALHADOR	RUA 7, 4, CONJ DOS SECRETARIOS - ADRIANOPOlis

Nível de Classificação  
**Restrito**

Grupo de acesso  
**PRESI, DITEC, GTCOM, ASJUR, COMLI**

ITEM	DESIGNAÇÃO	VELOCIDADE	CLIENTE	UNIDADE	ENDEREÇO
346	ALFA-MAO-L3-0400	50Mbps	SES	PRONTO SOCORRO DR ARISTOTELES PLATAO BEZERRA DE ARAUJO	AV. AUTAZ MIRIM, S/N - JORGE TEIXEIRA
347	ALFA-MAO-L3-0401	50Mbps	SSP	12 DIP - DERFV - CICOM	AV. PROF. NILTON LINS, 74 - PARQUES DAS LARANJEIRAS, MANAUS - AM, 69058-030
348	ALFA-MAO-L3-0402	50Mbps	SSP	5 DIP - CICOM	RUA LUIZ DE CAMOES, S/N - SANTO ANTONIO
349	ALFA-MAO-L3-0407	50Mbps	SES	CAIC GILSON MOREIRA	RUA 2, S/N, CONJ MUNDO NOVO - CIDADE NOVA
350	ALFA-MAO-L3-0408	50Mbps	SES	HOSPITAL 28 DE AGOSTO	AV. MÁRIO YPIRANGA, 1581 - ADRIANOPOlis, MANAUS - AM, 69057-000
351	ALFA-MAO-L3-0409	50Mbps	SES	POLICLINICA ZENO LANZINI	AV. AUTAZ MIRIM, 7035 - TANCREDO NEVES, MANAUS - AM, 69087-215
352	ALFA-MAO-L3-0410	50Mbps	SES	CAIC AFRANIO SOARES	AV. TANCREDO NEVES, S/N, SHANGRILA - PARQUE 10
353	ALFA-MAO-L3-0411	50Mbps	SES	MATERNIDADE ALVORADA	RUA 07, S/N ALVORADA I
354	ALFA-MAO-L3-0412	20Mbps	UEA	ESCOLA SUPERIOR DE CIENCIAS DA SAUDE	AV. CARVALHO LEAL, 1777 - CACHOEIRINHA
355	ALFA-MAO-L3-0416	20Mbps	SEAD	POSTO DE ABASTECIMENTO	AV. TORQUATO TAPAJÓS, 5497
356	ALFA-MAO-L3-0417	50Mbps	SES	MATERNIDADE ANA BRAGA	AL. COSME FERREIRA, S/N - SÃO JOSE
357	ALFA-MAO-L3-0418	50Mbps	SES	INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU	AV. MARIO YPIRANGA, 1581 - ADRIANOPOlis
358	ALFA-MAO-L3-0419	150Mbps	SETRAB	SETRAB SEDE NOVA	ANTIGO: AV. CONSTANTINO NERY, 2486, CHAPADA   NOVO END.: DJALMA, GALERIA +
359	ALFA-MAO-L3-0420	50Mbps	SES	SPA COROADO	AV. BEIRA MAR, 156 - COROADO
360	ALFA-MAO-L3-0422	50Mbps	SES	FUNDAÇÃO HEMOAM	AV. CONSTATINO NERY, 4397 - CHAPADA
361	ALFA-MAO-L3-0423	50Mbps	SES	CAIC PAULO XEREZ	AV. CHICO MENDES, 1 - NOVO ISRAEL

Nível de Classificação  
**Restrito**

 Grupo de acesso  
**PRESI, DITEC, GTCOM, ASJUR, COMLI**

ITEM	DESIGNAÇÃO	VELOCIDADE	CLIENTE	UNIDADE	ENDEREÇO
362	ALFA-MAO-L3-0424	20Mbps	SEDUC	E.E. DEMOSTENES BELDUQUE	RUA NOVA ESPERANCA, 73, 4 ETAPA - JORGE TEIXEIRA
363	ALFA-MAO-L3-0425	50Mbps	SES	CAIC EDSON MELO	ALAMEDA COSME FERREIRA, 7995 - ZUMBI II
364	ALFA-MAO-L3-0426	50Mbps	SES	PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA LESTE	AV. COSME FERREIRA, S/N - SÃO JOSÉ I, MANAUS - AM, 69085-015
365	ALFA-MAO-L3-0427	50Mbps	SES	CAIMI ANDRE ARAUJO	AV. CAMAPUA, 108 - CIDADE NOVA II
366	ALFA-MAO-L3-0428	50Mbps	SES	HOSPITAL FRANCISCA MENDES	AV. CAMAPUA, 108 - CIDADE NOVA II
367	ALFA-MAO-L3-0429	20Mbps	UEA	REITORIA	AV DJALMA BATISTA, 3578 - FLORES
368	ALFA-MAO-L3-0430	20Mbps	SEDUC	DEPOSITO DE SUPRIMENTOS	SEDUC - DEPOSITO DE SUPRIMENTOS DA SEDUC - AV TORQUATO TAPAJOS, S/N
369	ALFA-MAO-L3-0431	50Mbps	SES	CAIR DR JOSE CONTENTE	AV. AUTAZ MIRIM 950 - JORGE TEIXEIRA
370	ALFA-MAO-L3-0432	50Mbps	SES	FMT - FUNDACAO DE MEDICINA TROPICAL	AV. PEDRO TEIXERA, S/N - DOM PEDRO I
371	ALFA-MAO-L3-0433	50Mbps	SES	POLICLINICA JOAO DOS SANTOS BRAGA	AV. MARGARITA, S/N - NOVA CIDADE
372	ALFA-MAO-L3-0434	50Mbps	SES	SPA SAO RAIMUNDO	PRACA ISMAEL BENIGNO, 155 - SAO RAIMUNDO
373	ALFA-MAO-L3-0435	50Mbps	SES	CAIC ALBERTO CARREIRA	AV BRASIL, S/N - COMPENSA I
374	ALFA-MAO-L3-0436	20Mbps	UEA	UEA ALMOXARIFADO	AVENIDA CORONEL CYRILLO NEVES, NR 1010, COMPENSA
375	ALFA-MAO-L3-0437	50Mbps	FVS	FVS ALMOXARIFADO	AV BRASIL, S/N - COMPENSA I
376	ALFA-MAO-L3-0438	150Mbps	SPF	SPF - SECRETARIA DE CIDADES E TERRITORIO	RODOVIA DEPUTADO VITAL DE MENDONCA, KM 9 - FLORES
377	ALFA-MAO-L3-0439	50Mbps	SES	MATERNIDADE NAZIRA DAOU	AV. CAMAPUA, 108 - CIDADE NOVA II
378	ALFA-MAO-L3-0441	20Mbps	SEDUC	E.E. AUREA PINHEIRO BRAGA	AV. PERIMETRAL, S/N - GRANDE VITORIA
379	ALFA-MAO-L3-0442	150Mbps	SSP	SSP - SEDE	AV. ARQUITETO J H BENTO RODRIGUES, 3.760 - MONTE DAS OLIVEIRAS

Nível de Classificação  
**Restrito**

Grupo de acesso  
**PRESI, DITEC, GTCOM, ASJUR, COMLI**

ITEM	DESIGNAÇÃO	VELOCIDADE	CLIENTE	UNIDADE	ENDEREÇO
380	ALFA-MAO-L3-0444	50Mbps	IPEM	IPEM	AV. GOVERNADOR DANILo AREOSA, S/N – LOTE 163, DISTRITO INDUSTRIAL
381	ALFA-MAO-L3-0450	150Mbps	MPEAM	PROCURADORIA GERAL DO AMAZONAS - NOVA ESPERANÇA	AV. CORONEL TEIXEIRA, 7995 - NOVA ESPERANÇA
382	ALFA-MAO-L3-0452	100Mbps	JUCEA	JUCEA SEDE	RUA CUIABÁ, 12 - NOSSA SRA. DAS GRAÇAS ,MANAUS - AM, CEP: 69053-490
383	ALFA-MAO-L3-0453	20Mbps	SEDUC	E.E. ROFRAN BELCHIOR DA SILVA	RUA AMAZONINO MENDES, ESQ. C/ GILBERTO MESTRINHO S/N, TANCREDO NEVES
384	ALFA-MAO-L3-0454	50Mbps	SES	CAIC ALEXANDRE MONTORIL	AV. CORONEL FERREIRA DE ARAUJO, S/N - PETROPOLIS
385	ALFA-MAO-L3-0456	50Mbps	FVS	FVS SEDE	SUSAM - FVS FUND. DE VIGILANCIA EM SAUDE - SEDE - AV TORQUATO TAPAJOS, 3900 - FLORES
386	ALFA-MAO-L3-0458	100Mbps	SES	HOSPITAL JOÃO LÚCIO	ALAMEDA COSME FERREIRA, 3937 - SAO JOSE I
387	ALFA-MAO-L3-0459	50Mbps	SSP	16 DIP - CICOM	AV. VIA LÁCTEA, S/N - ALEIXO, MANAUS-AM, 69057-075
388	ALFA-MAO-L3-0461	50Mbps	SSP	SSP - CODEME ODONTO (HOSPITAL DA POLICIA MILITAR)	AV. SÃO JORGE, 78 - SÃO JORGE
389	ALFA-MAO-L3-0462	150Mbps	IMPOF	IMPRENSA OFICIAL	R. DR. MACHADO, 86 - CENTRO, MANAUS - AM, 69020-015
390	ALFA-MAO-L3-0463	50Mbps	SSP	SSP - PAC MUNICIPAL SHOPPING T4	AV. NOEL NULTELS, 300 - CIDADE NOVA II
391	ALFA-MAO-L3-0465	150Mbps	SEDUC	SEDUC SEDE	AV PERIMETRAL, 1984 - CJ. 31 DE MARCO
392	ALFA-MAO-L3-0466	20Mbps	SEDUC	E.E. PROF ERNANE NASCIMENTO SIMAO	RUA IRAQUE S/N - GRANDE VITORIA
393	ALFA-MAO-L3-0467	20Mbps	SEDUC	E.E. TEMPO INTEGRAL IRMA GABRIELLA COGELS	RUA BARROSO, S/N - PURAQUEQUARA
394	ALFA-MAO-L3-0468	20Mbps	DETTRAN	PAC CIDADE LESTE - DETRAN	AV AUTAZ MIRIM, 228 - TANCREDO NEVES
395	ALFA-MAO-L3-0470	20Mbps	DETTRAN	DETTRAN - SHOPPING PONTA NEGRA	AV. CORONEL TEIXEIRA, 5705, PONTA NEGRA

Nível de Classificação  
**Restrito**

Grupo de acesso  
**PRESI, DITEC, GTCOM, ASJUR, COMLI**

ITEM	DESIGNAÇÃO	VELOCIDADE	CLIENTE	UNIDADE	ENDEREÇO
396	ALFA-MAO-L3-0471	50Mbps	CETAM	SAAVEDRA - CETAM	R. DES. FILISMINO SOARES S/N - COLÔNIA OLIVEIRA MACHADO
397	ALFA-MAO-L3-0472	50Mbps	SES	FCECON - FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA	AV. FRANCISCO ORELLANA, 215- BAIRRO PLANALTO - CEP: 69040-010.
398	ALFA-MAO-L3-0473	50Mbps	SSP	CICLOPATRULHA - PONTA NEGRA	PONTA NEGRA, MANAUS – AM
399	ALFA-MAO-L3-0475	50Mbps	SSP	CPI - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR	AV. MARQUES DA SILVEIRA, 1248
400	ALFA-MAO-L3-0480	20Mbps	SEDUC	CPM5 - NILTON LINS	AV NILTON LINS,S/Nº-BL 4-FAC NILTON LINS-PARQ DAS LARANJEIRAS
401	ALFA-MAO-L3-0481	50Mbps	SES	GADPC - GERENCIA DE ASSISTENCIA DOMICILAR E PROGRAMAS COMUNITARIOS	AV. ANDRÉ ARAÚJO, 115, BARRO ALEIXO REFERÊNCIA: CENTRO COMERCIAL 115
402	ALFA-MAO-L3-0483	20Mbps	SEAS	CASA DO MIGRANTE JACAMIM	AVENIDA MARIO IPIRANGA, 2714 - FLORES
403	ALFA-MAO-L3-0484	20Mbps	SEDUC	COORDENADORIA DISTRITAL 2	AV SILVES, 755, CACHOEIRINHA
404	ALFA-MAO-L3-0485	100Mbps	CGE	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	RUA FRANCO DE SÁ, 270, 10º ANDAR - SÃO FRANCISCO
405	ALFA-MAO-L3-0488	20Mbps	DETRAN	PARQUE 10 MALL	AV. TANCREDO NEVES, 654 - PARQUE 10 MANAUS - AM, 69054-700) – SHOPPING PARQUE 10 MALL
406	ALFA-MAO-L3-0489	50Mbps	SSP	SSP - PAC MUNICIPAL GALERIA ESPIRITO SANTO	RUA 24 DE MAIO, 199 - CENTRO
407	ALFA-MAO-L3-0490	50Mbps	SSP	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	AV. PEDRO TEIXEIRA, 180 - DOM PEDRO, MANAUS - AM, 69040-000
408	ALFA-MAO-L3-0494	20Mbps	SEDUC	CMPM-8	R. T 8 - COMPENSA, MANAUS - AM, 69035-000
409	ALFA-MAO-L3-0495	50Mbps	CETAM	MATERIAIS E PATRIMONIO DO CETAM	RUA ORIENTAL, 97, BAIRRO ALEIXO
410	ALFA-MAO-L3-0497	50Mbps	PRODAM	CATEDRAL	AV. MARQUÊS DE SANTA CRUZ, S/N - CENTRO, MANAUS - AM, 69005-390
411	ALFA-MAO-L3-0498	20Mbps	SNPH	SUPERINTENDENCIA EST DE NAV PORTOS E HODROVIAS	AV. TORQUATO TAPAJÓS, 01 - FLORES, MANAUS - AM, 69048-971

Nível de Classificação  
**Restrito**

Grupo de acesso  
**PRESI, DITEC, GTCOM, ASJUR, COMLI**

ITEM	DESIGNAÇÃO	VELOCIDADE	CLIENTE	UNIDADE	ENDEREÇO
412	ALFA-MAO-L3-0499	50Mbps	CSC	CENTRAL DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	R. BELO HORIZONTE, 1420 - ADRIANÓPOLIS, MANAUS - AM, 69060-601
413	ALFA-MAO-L3-0501	50Mbps	SEDUC	SAMBODROMO	AV. PEDRO TEIXEIRA, 2565 - FLORES, MANAUS - AM, 69058-785
414	ALFA-MAO-L3-0502	20Mbps	UEA	NUCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS	R. MAJ. GABRIEL, 767 - CENTRO, MANAUS - AM, 69020-060
415	ALFA-MAO-L3-0504	20Mbps	SEDUC	ANEXO DA ESCOLA IRAILTON SENNA	RUA SATURNO, 282 - SANTA ETELVINA - MANAUS - AM - CEP:69.015-615
416	ALFA-MAO-L3-0506	100Mbps	SUHAB	SUHAB NOVA SEDE	AV EPPHIGENIO SALES Nº1570, ALEIXO
417	ALFA-MAO-L3-0508	150Mbps	SES	CRDQ - CENTRO DE REabilitação EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA	RODOVIA AM-010 KM 54
418	ALFA-MAO-L3-0509	50Mbps	CETAM	CENTRO CULTURAL ANIBAL BEÇA (THIAGO DE MELO)	AV. AUTAZ MIRIM, Nº 9018, NOVO ALEIXO, CEP:69.099-045
419	ALFA-MAO-L3-0512	20Mbps	FAAR	FAAR - ARENA POLIESPORTIVA AMADEU TEIXEIRA	AV. CONSTANTINO NERY, S/N - FLORES, MANAUS - AM, 69040-001
420	ALFA-MAO-L3-0513	20Mbps	FAAR	FAAR - ESTÁDIO ISMAEL BENIGNO (COLINA)	AV. PRES. DUTRA, 183 - SÃO RAIMUNDO, MANAUS - AM, 69027-110
421	ALFA-MAO-L3-0514	20Mbps	FAAR	FAAR - ESTÁDIO CARLOS ZAMITH	AV. COSME FERREIRA - COROADO, MANAUS - AM, 69055-010
422	ALFA-MAO-L3-0515	20Mbps	SEDUC	CETI MONTE HOREBE (ZULEICA CORREIA LOPES)	RUA GRAJAÚNA, BAIRRO LAGOA AZUL, CONJ VIVER MELHOR
423	ALFA-MAO-L3-0516	50Mbps	SEDUC	E.E. TEREZINHA ALMEIDA DA SILVA	AV JOÃO PAULO (ANTIGA AV J) ALVORADA 2
424	ALFA-MAO-L3-0517	50Mbps	SES	CET - CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTE	AV CARVALHO LEAL 1778, CACHOEIRINHA - HOSP. ADRIANO JORGE
425	ALFA-MAO-L3-0518	50Mbps	SES	NUCLEO DO SAMU	AV. MARIO IPIRANGA, 1581,ADRIANOPOLIS
426	ALFA-MAO-L3-0519	50Mbps	SES	CEAF - CENTRO DE ESTUDO E APERFEIÇOAMENTO	AV. DUQUE DE CAXIAS 1998, PRAÇA 14
427	ALFA-MAO-L3-0520	150Mbps	UEA	ESCOLA DE DIREITO DA UEA	RUA MAJOR GABRIEL 767, CENTRO
428	ALFA-MAO-L3-0524	50Mbps	SEDUC	OLIMPICO CLUBE	AV CONSTANTINO NERY, 1105 - PRESIDENTE VARGAS

Nível de Classificação  
**Restrito**

 Grupo de acesso  
**PRESI, DITEC, GTCOM, ASJUR, COMLI**

ITEM	DESIGNAÇÃO	VELOCIDADE	CLIENTE	UNIDADE	ENDEREÇO
429	ALFA-MAO-L3-0530	20Mbps	SAIAF	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE ADULTOS E FAMILIAS - SAIAF	AVENIDA COSME FERREIRA, Nº 1490 - COROADO, MANAUS - AM (CEP 69082-230)
430	ALFA-MAO-L3-0531	20Mbps	SEDUC	ANEXO DA ESCOLA ESTADUAL IRMÃ GABRIELLE COGELS	R- PRINCESA DIANE ESQUINA COM R-HILÁRIO CALHEIRO S/N, COMUNIDADE BELA VISTA - PURAQUEQUARA
431	ALFA-MAO-L3-0533	20Mbps	SEDUC	ANEXO E.E. FREI MARIO MONACELLI	AV GRANDE CIRCULAR SEGUNDA ETAPA, ALFREDO NASCIMENTO
432	ALFA-MAO-L3-0534	50Mbps	CETAM	UNIDADE DE GASTRONOMIA BERNANDO RAMOS - CETAM	AV. TARUMÃ, 379, CENTRO, MANAUS - AM, CEP:69.025-030
433	ALFA-MAO-L3-0535	20Mbps	FVS	CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	RUA 7, Nº 4, CONJ. DOS SECRETARIOS - ADRIANOPOlis
434	ALFA-MAO-L3-0537	50Mbps	SSP	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA - IML	AV. NOEL NUTELS, 300 - CIDADE NOVA II, MANAUS - AM, 69090-000
435	ALFA-MAO-L3-0540	20Mbps	SEAP	SEAP NOVA SEDE	AV. TORQUATRO TAPAJOS S/N - COLONIA TERRA NOVA
436	ALFA-MAO-L3-0543	150Mbps	SEDUC	SEDUC SEDE	RUA WALDOMIRO LUSTOZA , Nº 250 - JAPIIM II
437	ALFA-MAO-L3-0544	50Mbps	SEMIG	SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS - SEMIG	AV. JOAQUIM NABUCO, 1193, CENTRO
438	ALFA-MAO-L3-0545	20Mbps	SEDUC	E.E. GILBERTO MESTRINHO - ANEXO	AV. URUCARÁ, 1032 - CACHOEIRINHA, MANAUS - AM, 69065-180
439	ALFA-MAO-L3-0546	20Mbps	SEDUC	E.E. ROSINA FERREIRA DA SILVA - ANEXO	RUA POSEIDON, Nº7, ALVORADA I
440	ALFA-MAO-L3-0547	50Mbps	SUSAM	PRONTO SOCORRO DR. ARISTOTELES PLATÃO - LINK II	AV. AUTAZ MIRIM, S/N - JORGE TEIXEIRA+H450:M450

Nível de Classificação  
**Restrito**

Grupo de acesso  
**PRESI, DITEC, GTCOM, ASJUR, COMLI**

## ANEXO 1-B

### Planilha de Preços

Planilha de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO MÊS (R\$)	VALOR TOTAL MÊS (R\$)	VALOR TOTAL - 12 MESES (R\$)
1	Link de 20Mbps	309			
2	Link de 50Mbps	144			
3	Link de 100Mbps	11			
4	Link de 150Mbps	20			
5	Link de 1Gbps	2			
	<b>TOTAL</b>	<b>486</b>			
				<b>VALOR GLOBAL (R\$)</b>	

ONDE:

VALOR TOTAL MÊS (R\$) = QUANTIDADE MÁXIMA X VALOR UNITÁRIO MÊS (R\$)

VALOR TOTAL - 12 MESES (R\$) = 12 X VALOR TOTAL MÊS (R\$)